

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Terça - Feira, 08 de Julho de 2025

Edição Digital: **1.083** ano 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.158, de 3 de julho de 2025.

"Acrescenta nome de servidora ao Anexo I do Decreto nº 7.137, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a Progressão funcional horizontal dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.532/2025;

DECRETA:

Art. 1º ACRESCENTA nome de servidora ao Anexo I do Decreto nº 7.137, de 13 de maio de 2025, que CONCEDE a PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante deste Decreto, consoante disposição nos arts. 18 a 25 da Lei Complementar nº 166, de 3 de outubro de 2005 e nos arts. 33 a 44 da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 3 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.158/2025 – fls. 2

ANEXO ÚNICO

COD.	NOME	DATA ADM.	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
12640	ANDREA CRISTINA BIALOKUR	05/05/2006	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL VI - LETRA A	NIVEL VI - LETRA E



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.159, de 7 de julho de 2025.

"Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores e empregados públicos, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do parágrafo único, do art. 75, da Lei Complementar nº 167/2005 e dá outras providências".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.462/2025;

DECRETA:

Art. 1º. A averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados, pensionista e empregados públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, obedecerão às normas estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:

I - desconto - valor deduzido de remuneração, subsídio, provento, pensão, salário ou prestação mensal de reparação econômica, compulsoriamente, por determinação legal ou judicial;

II - consignante - a Administração Pública do Município de Ferraz de Vasconcelos, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, que procede aos descontos em favor do consignatário;

III - consignatária - destinatário de créditos resultantes de consignação, em decorrência de relação jurídica que a autorize;

IV - consignado - aquele cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal e que tenha estabelecido com consignatário relação jurídica que autorize consignação;

V - margem Consignável - valor máximo disponível para descontos consignados na folha de pagamento mensal.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 2

Art. 3º. Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Administração a coordenação, normatização, a implementação e o controle das operações relativas à averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores municipais.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Fazenda o repasse dos créditos provenientes de descontos consignados em folha de pagamento do servidor.

§ 1º. Os valores dos descontos consignados em folha de pagamento do servidor serão creditados pelo Consignante, em favor da Consignatária, na data pactuada no contrato, termo de convênio ou termo de credenciamento.

§ 2º. Fica vedada à Consignatária a inclusão dos dados do servidor em órgãos de proteção ao crédito, na hipótese de não ser realizado o repasse dos créditos de responsabilidade da Consignante, sob pena de suspensão e descredenciamento.

CAPÍTULO II DAS CONSIGNAÇÕES

Art. 5º. As consignações em folha de pagamento são classificadas em:

I – compulsórias, e;

II - facultativas.

§ 1º Consignações compulsórias são descontos e recolhimentos incidentes sobre a remuneração, proventos ou pensão do “Consignado” efetuados por força de lei ou decisão judicial, compreendendo:

- a)** contribuições previdenciárias;
- b)** obrigações decorrentes de lei ou de decisão judicial;
- c)** imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
- d)** restituições e indenizações ao Erário Municipal;
- e)** quaisquer outros descontos compulsórios instituídos por lei

ou por decisão judicial ou administrativa.

§ 2º Consignações facultativas são descontos incidentes sobre a remuneração, proventos ou pensão, expressamente autorizadas pelo servidor, seja em meio físico ou eletrônico, compreendendo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 3

a) mensalidade de custeio e amortização de parcelas oriundas de serviços médicos e odontológicos de entidades de classe e associações;

b) contribuições para prêmios de seguro de vida cobertos por entidade fechada ou aberta de previdência privada ou clube de seguros que operem com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida e renda mensal;

c) contribuições para planos de saúde, odontológico, pecúlio e previdência complementar patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, bem como por entidade corretora de planos de saúde e seguro de vida;

d) amortização de empréstimos em geral concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;

e) amortização de crédito rotativo oriundo da utilização de cartões de crédito concedidos por bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central;

f) amortização de empréstimos concedidos por entidade aberta de previdência complementar e de seguro de vida, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), bem como por entidade fechada de previdência complementar e de seguro de vida, autorizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar;

g) desconto de mensalidades referentes às instituições educacionais, clubes e entidades administradoras de planos e serviços de assistência;

h) amortização de empréstimos ou de parcelas oriundas da concessão de crédito imobiliário;

i) pensão alimentícia voluntária concedida em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor, em cujo pedido de consignação deverá indicar o valor, conta bancária em instituição conveniada, em que será destinado o crédito.

j) descontos oriundos da utilização de cartões de benefícios.

k) mensalidade ou contribuição sindical, em favor de entidades sindicais, associações e entidades de classe, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal.

l) amortização de despesas contraídas e de saques realizados por meio de cartão de crédito; e

m) amortização de despesas contraídas por meio de cartão consignado de benefício ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão consignado de benefício.

§ 3º As consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas.

§4º A consignação facultativa pode ser cancelada:

a) mediante pedido formal do consignatário;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 4

b) mediante pedido formal do servidor ou empregado público, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência do consignatário.

§5º Quando o pedido de cancelamento ocorrer em data posterior à data de fechamento da folha de pagamento do servidor, a cessação do (os) desconto somente será processado na folha do mês subsequente, sem que, deste fato, decorra qualquer responsabilidade para os órgãos da Administração Municipal.

§6º O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor ou empregado público.

Art. 6º A soma das consignações facultativas não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, provento ou pensão mensal do Consignado, excluídas as consignações compulsórias, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual, nos termos do parágrafo único do art. 75, da Lei Complementar nº 167/2005.

§1º As consignações facultativas deverão obedecer aos seguintes limites:

I – 5% (cinco por cento) da remuneração do servidor, para:

- a)** amortização de despesas contraídas por intermédio de cartão de crédito;
- b)** utilização com finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

II – 10% (dez por cento) da remuneração do servidor destinados exclusivamente para amortização de despesas contraídas com cartão consignado de benefício;

III – 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração do servidor, para as demais consignações facultativas.

§ 2º A margem adicional destinada à operação de cartão de crédito, somente poderá ocorrer após solicitação formal firmada pelo servidor, por meio do sistema de consignações, observadas as regras estabelecidas nos Arts. 12 a 15 deste Decreto.

Art. 7º A margem consignável facultativa terá por base a soma dos proventos de natureza permanente ou fixos, excluindo-se as vantagens pecuniárias de caráter transitório e eventual, a seguir relacionadas:

- I** - adicional de insalubridade, periculosidade e penosidade;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 5

- II** - adicional noturno;
- III** - adicional de risco, nos termos da Lei Complementar nº 311/2016;
- IV** - adicional de férias;
- V** - salário família;
- VI** - auxílio funeral;
- VII** - diárias;
- VIII** - adicional pela prestação de serviço extraordinário ou por carga horária suplementar de trabalho ou por substituição;
- IX** - indenização ou auxílio transporte;
- X** - gratificação natalina ou décimo terceiro vencimento;
- XI** - gratificação por função;
- XII** - gratificação difícil acesso;
- XIII** - qualquer outra gratificação, adicional ou auxílio que configure vantagem pecuniária de caráter transitório e eventual;
- XIV** - diferenças resultantes de importâncias pretéritas.

Parágrafo único. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores relacionados nos incisos deste artigo, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa.

Art. 8º Caso a soma mensal das consignações compulsórias e facultativas exceda o limite de 70% (setenta por cento) da remuneração, dos proventos ou pensão serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de prioridade:

- I** - contribuição para plano de pecúlio;
- II** - contribuição para previdência complementar ou renda mensal;
- III** - contribuição para seguro de vida;
- IV** - pensão alimentícia voluntária.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 6

V - contribuições sindicais e associações representativas de classe;

VI - contribuição para planos de saúde;

VII - pagamento da rede credenciada do Cartão do Servidor;

VIII - amortização de parcelas mensais do cartão de crédito;

IX - amortização de empréstimos em geral.

§ 1º Entre as consignações facultativas, prevalecerá o critério de antiguidade, de modo que a consignação averbada posteriormente não cancele a anterior, ressalvada a hipótese de correção de processamento indevido, que observará a ordem de prioridade.

§ 2º O Consignante não responderá, em nenhuma hipótese pelos valores não descontados em decorrência das suspensões previstas neste artigo.

Art. 9º O cancelamento das consignações facultativas poderá ser efetuado:

I - a pedido do Consignado:

- a)** quando se tratar de contribuição ou prêmio mensal;
- b)** com anuência da Consignatária, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído;

II - a pedido da Consignatária:

- a)** No caso de lançamento indevido, mediante solicitação formal e justificada.

III - Pela Consignante:

- a)** quando ocorrer ação danosa aos interesses do consignado, praticada pela consignatária ou terceiro a ela vinculado, devidamente comprovada;
- b)** por força de lei ou decisão judicial;
- c)** mediante liquidação integral dos débitos do contrato que originou a consignação;
- d)** a qualquer tempo, quando comprovado que a Consignatária não atender as exigências legais, as normas deste Decreto e os termos do convênio firmado.

SEÇÃO I DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 7

Art. 10. Ficam definidos os seguintes critérios para as operações de crédito consignado:

I - o número de prestações não poderá exceder a 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

II - é vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito (TAC), e quaisquer outras taxas administrativas;

III - é vedado o estabelecimento de prazo de carência para o início do pagamento de parcelas.

Parágrafo único. As operações de crédito poderão ser renegociadas e refinanciadas pelo Consignado e o respectivo Consignatário, observado o disposto no inciso I deste artigo, desde que o novo valor se enquadre no percentual máximo estabelecido no art. 6º, deste Decreto.

Art. 11. A Consignatária ao realizar as operações de crédito deverá, sem prejuízo de outros dispositivos legais, observar a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como dar ciência prévia ao Consignado das seguintes informações:

I - valor do crédito contratado, dos juros incidentes e a soma total da dívida contraída;

II - taxa efetiva mensal e anual de juros, bem como todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;

III - quantidade e valor das parcelas mensais consignadas;

IV - data do início e fim das parcelas consignadas.

SEÇÃO II DO CARTÃO DE CRÉDITO

Art. 12. A Consignatária ao realizar as operações por meio de cartão de crédito deverá, sem prejuízo de outras informações legais exigidas, observar a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central (BACEN), em especial as disposições constantes da Resolução CMN nº 4.949, de 30 de setembro de 2021, ou norma que vier a substituí-la.

Art. 13. Deverão ser observados nas operações de cartão de crédito os seguintes critérios e vedações:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 8

I - número de pagamentos não excedente à 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas;

II - limite máximo de comprometimento de 20 (vinte) vezes o valor mensal da margem reservada ao cartão;

III - taxas de juros cobradas limitadas ao percentual estabelecido pelo Banco Central do Brasil;

IV - vedação de cobrança da taxa de abertura de crédito (TAC) e de quaisquer outras taxas administrativas;

V - vedação de cobrança de qualquer custo adicional de manutenção ou anuidade do cartão de crédito para utilização da margem consignada.

Art. 14. O servidor poderá autorizar o desconto em folha de pagamento de despesas e saques contraídos com cartão de crédito para utilização da margem consignada prevista no §1º, do art. 6º, deste Decreto, concedido por consignatárias credenciadas nos termos deste Decreto para este fim, inclusive contendo código de entidade e rubrica de desconto específicos consignados, desde que:

I - o servidor tenha firmado contrato ou termo de adesão com a consignatária, autorizando a consignação de despesas do cartão de crédito em folha de pagamento;

II - a autorização para lançamento do contrato ou termo de adesão no sistema de consignações para desconto em folha de pagamento seja dada de forma expressa, por meio de senha eletrônica ou equivalente, não sendo aceita autorização dada por telefone, nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência;

III - o servidor poderá optar pela contratação de, no máximo, 01 (um) cartão de crédito e de 01 (uma) bandeira.

Art. 15. As consignatárias credenciadas deverão encaminhar aos servidores, mensalmente, extrato, das despesas realizadas com cartão de crédito, contendo obrigatoriamente:

I - o valor de cada operação;

II - o estabelecimento onde foram efetivadas;

III - valor, número e periodicidade das prestações;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 9

IV - soma total a pagar com o cartão de crédito;

V - as taxas de juros aplicadas, se houver;

VI - custo efetivo total mensal e anual;

VII - os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;

VIII - valor total da fatura, com e sem juros;

IX - o número de telefone e o local para atendimento ao cliente, visando a solução de dúvidas ou eventuais demandas.

Art. 16. Caso a margem adicional consignada seja insuficiente para a cobertura do total das despesas efetuadas no mês de competência, as consignatárias deverão gerar fatura/boleto de cobrança do valor devido pelo servidor, sem quaisquer encargos moratórios e encaminhar a fatura diretamente para o servidor.

Parágrafo único. A Consignatária não poderá aplicar juros sobre o valor das compras pagas com cartão de crédito para utilização da margem consignada quando o servidor liquidar o valor total da fatura em uma única parcela na data de vencimento.

SEÇÃO III DO CARTÃO DE BENEFÍCIO

Art. 17. As operações de consignação de que tratam as alíneas "j" e "m", §2º, art. 5º e inciso II, do §1º, art. 6, deste decreto, estão condicionadas à utilização de cartão consignado de benefício fornecido por consignatário devidamente cadastrado e habilitado no sistema de gestão.

§ 1º. Para as operações de que tratam o caput, somente será admitida a contratação de um único consignatário, independentemente de eventuais saldos da margem consignável.

§ 2º. As operações de que trata o caput dependem de autorização prévia do consignado, nos termos do §2º, do art. 5º, deste Decreto, associada ao número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do consignatário.

Art. 18. O limite máximo a ser concedido para o cartão consignado de benefício, destinado ao pagamento de despesas contraídas por



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 10

compras e saques, será o percentual estabelecido no inciso II, §1º, do art. 6º, deste Decreto.

Art. 19. São obrigações do consignatário:

I -informar o Custo Efetivo Total - CET da operação no ato da contratação, conforme normativos do Banco Central do Brasil;

II - realizar a entrega do cartão consignado de benefício, em meio físico, exclusivamente ao consignado; e

III - enviar, mensalmente, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do consignado, contendo:

- a)** identificação do consignado;
- b)** descrição detalhada das operações realizadas, incluindo a data e o local em que foram efetivadas, o valor de cada operação e, sendo o caso, a quantidade de parcelas;
- c)** valor total da fatura;
- d)** informações de contato da consignatária para a solução de dúvidas relativas aos serviços; e
- e)** outras informações definidas como obrigatórias por normativos do Banco Central do Brasil.

Art. 20. É vedado ao consignatário:

I - emitir cartão consignado de benefício adicional ou derivado;

II - cobrar taxa de abertura de crédito, manutenção ou anuidade;

III - formalizar o contrato por telefone; e

IV - aplicar juros sobre o valor das compras pagas com cartão consignado de benefício, quando o consignado optar pela liquidação do valor total da fatura em uma única parcela na data de vencimento.

Art. 21. Na contratação do cartão consignado de benefício, é obrigatória, no mínimo, a oferta de:

I - Seguro de vida, sem limite de idade, no valor de, no mínimo, R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) cada, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, independente da causa mortis;

II – Assistência Funeral;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 11

III - Programa de descontos em rede de farmácia e clínicas médicas para atendimento por telemedicina;

III - Programa de recompensa de crédito.

§ 1º. A apólice do seguro de vida de que trata o inciso I, do art. 21, terá validade por 12 (doze) meses contados:

I - da contratação do cartão consignado de benefício;

II - da utilização do cartão consignado de benefício para compras ou saques; ou

III - do último desconto em folha.

§ 2º. Os benefícios de que tratam os incisos I a III do art. 21, são considerados bônus do cartão consignado de benefício, e não serão objeto de incidência de custo para o consignado.

Art. 22. O consignado poderá, a qualquer tempo, independentemente de seu adimplemento contratual, solicitar ao consignatário o cancelamento do cartão consignado de benefício.

§ 1º. Na hipótese do caput, o consignatário deverá enviar o comando de exclusão da averbação no sistema de gestão de pessoas da Administração Municipal, impreterivelmente, até o mês subsequente ao do cancelamento.

§ 2º. O cancelamento do cartão consignado de benefício considerar-se-á efetuado na data da solicitação quando não houver saldo a pagar, ou na data da liquidação do saldo devedor.

Art. 23. A Consignatária que opere com cartão consignado de benefícios deverá ser aderente à autorregulação de crédito consignado da FEBRABAN, bem como deverá garantir que os valores mensais das parcelas do saque emergencial sejam fixos, de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como, dar ciência do custo efetivo total – CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integralmente, sem descontos, na conta de titularidade do servidor.

Parágrafo único. A formalização de saques fica limitada na proporção de 70% (setenta por cento) do limite do cartão, observado o percentual da margem consignável, disposta no inciso II, §1º, do art. 6º, deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 12

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO

Art. 24. Para fins de credenciamento/convênio com o Município, a entidade interessada em ser Consignatária deverá apresentar requerimento com a proposta especificando a modalidade de consignação pretendida, cuja habilitação se dará mediante:

I - Estar regularmente constituído;

II - Comprovar a regularidade fiscal e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III - Comprovar o pagamento dos custos operacionais para a efetivação do cadastramento; e

IV - Comprovar as autorizações de funcionamento concedidas pelos respectivos órgãos e entidades reguladores de suas atividades.

§ 1º A comprovação dos requisitos previstos no caput dar-se-á mediante a apresentação da documentação constante do Anexo Único, deste Decreto.

§ 2º. Os convênios serão renovados anualmente mediante apresentação pela Consignatária dos documentos exigidos neste artigo.

Art. 25 O termo credenciamento/contrato disciplinará as obrigações das partes contratantes, nos termos deste Decreto, e indicará expressamente a modalidade de consignação que o consignatário estará autorizado a operar.

Art. 26 Poderão ser consignatários para fins e efeitos deste decreto, nos termos do disposto no artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, as seguintes pessoas jurídicas:

I - as associações de classe constituídas pelos servidores municipais, de acordo com a legislação aplicável;

II - os sindicatos de servidores públicos municipais;

III - bancos públicos ou privados autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 13

IV - as associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;

V - as cooperativas, constituídas de acordo com a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

VI - entidades administradoras que operem com plano de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;

VII - entidades administradoras de cartão de crédito, desde que suas taxas não ultrapassem a maior taxa utilizada pelas entidades indicadas no inciso III, vedado o desconto parcial ou pagamento mínimo.

Art. 27 Os sindicatos de que trata os incisos I e II, do art. 26, do presente Decreto, deverão celebrar contrato com o responsável pela operacionalização das consignações, ficando dispensados do pagamento de eventuais valores incidentes da contratação e da operacionalização das consignações.

CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES, VEDAÇÕES E PENALIDADES

Art. 28. A Consignatária será suspensa temporariamente pelo Consignante quando:

I - constatar irregularidade na documentação apresentada;

II - deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela consignante;

III - não comprovar ou deixar de atender as exigências legais ou normativas e compromissos pactuados no Convênio;

IV - deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado de valores cobrados a maior ou indevidamente descontados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da constatação da irregularidade;

V - não informar no sistema de informatizado de consignações facultativas o saldo devedor a pedido do consignado, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação;

VI - não providenciar a liquidação do contrato e a liberação da margem consignável após quitação antecipada pelo consignado, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do pagamento;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 14

VII - tomar medidas de cobrança extrajudicial ou judicial contra o consignado sem que haja certificação da não ocorrência de inadimplemento.

Art. 29. A Consignatária será suspensa pelo período de 03 (meses) a 24 (vinte e quatro) meses quando:

I - ceder a terceiros, a qualquer título, códigos de eventos de desconto em consignação;

II - permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;

III - utilizar rubricas para descontos não previstos no art. 5º, deste Decreto;

IV - for constatada a prática de custos financeiros acima do limite máximo estabelecido;

V - reincidir em quaisquer práticas vedadas pelo art. 26, deste Decreto.

Art. 30. É vedado ao consignatário:

I - aplicar taxa de juros superior ao descrito no contrato firmado com o consignado;

II - realizar consignação em folha de pagamento sem autorização prévia e formal do consignado ou em desacordo com os valores e prazos contratados;

III - efetuar consignação em folha de pagamento não autorizada pelo contrato celebrado ou sem o correspondente crédito do valor contratado pelo consignado;

IV - manter consignação de empréstimo ou financiamento referente a contrato já liquidado; e

V - prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Art. 28. A Consignatária será descredenciada nas hipóteses de:

I - reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem sua suspensão;

II - prática comprovada de ato lesivo ao consignado ou à consignante, mediante fraude, simulação ou dolo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 15

Art. 29. A Consignatária ficará impedida, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações facultativas em folha de pagamento quando constatada através de processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. A consignação de que trata este Decreto não implica responsabilidade do Município (Consignante) por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida por servidor, aposentados ou pensionista perante a entidade Consignatária, cabendo ao devedor efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à Consignatária.

§ 1º O Consignante não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre a Consignatária e o Consignado.

§ 2º O Consignante não se responsabilizará pelas consignações enviadas pelas Consignatária, através do sistema informatizado de gestão e controle de consignações e não averbadas por motivos inerentes à insuficiência salarial, devido a descontos por faltas, demissões, falecimentos e outras perdas remuneratórias do consignado.

Art. 31. O responsável pela operacionalização das consignações e os consignatários são responsáveis pela prestação de informações acerca das operações de consignação e pela segurança dos dados cadastrais e financeiros envolvidos nas operações de consignação.

Art. 32. Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a firmar, rever, aditar ou rescindir os convênios/credenciamentos, contratos de comodato, termos de cooperação técnica e outros que estejam em vigor que digam respeito aos procedimentos de averbações em folha de pagamento, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, observados os termos da lei e deste Decreto.

Parágrafo único. Os contratos ou convênios para consignações em folha de pagamento da Administração Municipal deverão ser firmados somente com o órgão interveniente de que trata o caput, vedadas quaisquer outras intermediações, observados os termos deste Decreto.

Art. 33. Os casos omissos serão tratados pela Administração Municipal através da Secretaria competente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 16

Art. 34. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 17

ANEXO ÚNICO

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO DE CONSIGNATÁRIO

Documentos comuns para todos os tipos de consignatários

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado com as alterações, se houver, devidamente, inscrito no registro competente;
2. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Documento oficial de identificação, contendo o registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos representantes legais, conforme estabelecido no ato constitutivo, estatuto ou contrato social, que irão assinar o contrato, acompanhado de procuração, se for o caso;
4. Conta de energia elétrica, água ou telefone fixo, em nome do consignatário para comprovação de endereço;
5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
6. Certidão Negativa de Débitos, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
7. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

Documentos específicos para o desconto

1. Tipo de Consignatário: Sindicatos e Associações de Caráter Sindical.

- Tipo de Rubrica: Mensalidade Sindical.

- 1.1. ata de posse dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente;
- 1.2. ata da última assembleia ou documento equivalente em que foi deliberado o valor da mensalidade;
- 1.3. ata do sindicato que autorizou a associação a atuar como seção sindical; e
- 1.4. Registro Sindical ou protocolo de registro emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Documentos específicos por tipo de consignação

1. Tipo de Consignatário: Operadoras de planos de saúde, entidades de previdência complementar prestadoras de plano de saúde ou administradoras de planos de saúde.

- Tipos de Rubricas: Contribuição para Plano de Saúde; Coparticipação para Plano de Saúde.

- 1.1. ata de constituição da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 18

- 1.2. comprovantes de registro e de autorização de funcionamento emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), exceto se pessoa jurídica de direito público;
- 1.3. ato de constituição da entidade, se pessoa jurídica de direito público; e
- 1.4. convênio(s) ou contrato(s) firmado com órgãos ou entidades da administração pública federal direta ou indireta.

2. Tipo de Consignatário: Entidades Seguradoras.

- Tipo de Rubrica: Prêmio de Seguro de Vida.
- 2.1. ata de constituição da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente;
- 2.2. autorização para funcionamento concedida pela Superintendência de Seguros Privados (Susep);
- 2.3 Certidão de Regularidade emitida pela Susep; e
- 2.4 Certidão de Administradores emitida pela Susep.

3. Tipo de Consignatário: Fundações ou Associações.

- Tipo de Rubrica: Contribuição Associativa.
- 3.1. ata de posse dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente, acompanhada de relação indicando o nome, número de inscrição no CPF e órgão de lotação dos membros;
- 3.2. ata da assembleia ou equivalente em que foi deliberado o valor da mensalidade, devidamente averbada no registro competente; e
- 3.3. ata de eleição dos membros da atual diretoria devidamente averbada no registro competente.

4. Tipo de Consignatário: Entidades Abertas de Previdência Complementar.

- Tipo de Rubrica: Contribuição para plano de previdência.
- 4.1. ata de constituição da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente;
- 4.2. autorização de funcionamento concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); e
- 4.3. Certidão de Regularidade emitida pela Susep.

5. Tipo de Consignatário: Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

- Tipo de Rubrica: Contribuição para plano de previdência.
- 5.1. ata de constituição da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente; e
- 5.2. autorização para constituição e funcionamento concedida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

6. Tipo de Consignatário: Cooperativas de Crédito.

- Tipos de Rubricas: Integralização de quota-parte



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 19

- 6.1. ata de composição da atual diretoria administrativa ou do conselho deliberativo, acompanhada de relação com o nome completo, número de inscrição no CPF e órgão de lotação dos membros servidores;
- 6.2. ata da última assembleia ou documento equivalente, em que foi deliberado o valor da mensalidade, devidamente averbada no registro competente; e
- 6.3. registro na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) ou na respectiva Organização de Cooperativas Estadual ou Distrital.

7. Tipo de Consignatário: Entidades de previdência complementar

- Tipos de Rubricas: Empréstimo - Entidade de Previdência Complementar
- 7.1. documentos descritos nos itens 4 ou 5, a depender se se trata de entidade aberta ou fechada de previdência complementar, respectivamente.

8. Tipo de Consignatário: Cooperativas de Crédito.

- Tipos de Rubricas: Empréstimo - Cooperativa de Crédito.
- 8.1. ata de composição da atual diretoria administrativa ou do conselho deliberativo, acompanhada de relação com o nome completo, número de inscrição no CPF e órgão de lotação dos membros servidores;
- 8.2. ata da última assembleia ou documento equivalente, em que foi deliberado o valor da mensalidade, devidamente averbada no registro competente;
- 8.3. autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil; e
- 8.4. registro na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) ou na respectiva Organização de Cooperativas Estadual ou Distrital.

9. Tipo de Consignatário: Instituições financeiras, inclusive as integrantes do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário.

- Tipos de Rubricas: Empréstimo Bancos Oficiais / Empréstimo Bancos Privados.
- 9.1. ata de constituição da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente; e
- 9.2. autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil.

10. Tipo de Consignatário: Companhias imobiliárias integrantes da administração pública indireta da União, Estados e do Distrito Federal.

- Tipos de Rubricas: Financiamento Imobiliário
- 10.1. ata de constituição da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente.

11. Tipo de Consignatário: Instituições emissoras de cartão de crédito.

- Tipos de Rubricas: Cartão de crédito.
- 11.1. ata de constituição da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente; e
- 11.2. autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil.

12. Tipo de Consignatário: Instituições emissoras de cartão de crédito.

- Tipos de Rubricas: Cartão Consignado de benefício.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.159/2025 – fls. 20

- 12.1. ata de constituição da atual diretoria, devidamente averbada no registro competente; e
- 12.2. autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil.



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO Nº 5.947/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 38/2025 - PROCESSO Nº 5.947/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TRANSIÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SOFTWARE COM TREINAMENTO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ISSQN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 24 de julho de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 08/07/2025 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 2025.

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 39/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
PROCESSO Nº 6353/2025

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 39/2025 - PROCESSO Nº 6353/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETAS PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA,** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 23 de julho de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 08/07/2025 à partir das 10:00 hr. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 2025.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Contrato nº 283/2024.
DATA 16/06/2025. CONTRATADA: **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA**, objeto:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA WEB DE GESTÃO DE
FREQUÊNCIA COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS LEITORES
BIOMÉTRICOS E O SISTEMA DE GESTÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO:**
vigência: 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R\$
647.067,96, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2025.

CONTRATO Nº: 294/2025 CONTRATADA: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E
ALIMENTOS LTDA ME** VALOR R\$ 13.192,10 - ASSINATURA: 24/06/2025 - OBJETO:
KIT LANCHE, VIGÊNCIA: 90 (Noventa dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico
nº08/2025.

CONTRATO Nº: 314/2025 CONTRATADA: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E
ALIMENTOS LTDA ME** VALOR R\$ 7.434,00 - ASSINATURA: 01/07/2025 - OBJETO:
KIT LANCHE, VIGÊNCIA: 90 (Noventa dias - MODALIDADE: Pregão Eletrônico
nº08/2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.385, de 2 de julho de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Isabel Cristina de Oliveira Rocha – 19/6/2025 a 27/6/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.386, de 2 de julho de 2025.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Felippe de Andrade Lima – 7/6/2025 a 13/6/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.389, de 4 de julho de 2025.
"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.442, de 28 de agosto de 2024."

PORTARIA Nº 47.390, de 4 de julho de 2025.
"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 46.994, de 7 de maio de 2025."

PORTARIA Nº 47.391, de 4 de julho de 2025.
"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 46.874, de 15 de abril de 2025 (GCM)."

PORTARIA Nº 47.392, de 4 de julho de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Edvan Negreiros da Silva – 13/6/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.393, de 4 de julho de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Gisele Marques do Rosario – 27/5/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.394, de 4 de julho de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Roberta Rodrigues de Oliveira – 12/6/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.395, de 4 de julho de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Ana Paula do Nascimento de Souza Ferreira – 13/6/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.396, de 4 de julho de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Juvaneide Silva Almeida – 9/6/2025 e 10/6/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.397, de 4 de julho de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Tatiana Barros de Santana – 5/6/2025 e 6/6/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.398, de 4 de julho de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Ana Paula Silva Sanches – 12/6/2025 e 13/6/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.399, de 4 de julho de 2025.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Aline de Almeida Neves Alves Lopes – 16/6/2025 a 18/6/2025 (3 dias)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.400, de 4 de julho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Emilia de Moraes Francisco Neta – 14/6/2025 a 18/6/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.401, de 7 de julho de 2025.

"Aplica pena de suspensão à servidora e converte penalidade em multa, que especifica."

Fernanda Aparecida Mendes da Silva

PORTARIA Nº 47.402, de 7 de julho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Leliane de Melo Lopes – 18/6/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.403, de 7 de julho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Lilian da Silva Machado – 17/6/2025 e 18/6/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.404, de 7 de julho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Jairo de Souza Arruda – 21/6/2025 a 27/6/2025 (7 dias)

PORTARIA Nº 47.405, de 7 de julho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Janice de Souza Marcilio – 20/6/2025 a 27/6/2025 (8 dias)

PORTARIA Nº 47.406, de 7 de julho de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Junior Cesar Dos Santos – 31/12/2025

PORTARIA Nº 47.407, de 7 de julho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Sandra Ferreira Cruz – 1/7/2025 a 30/7/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 47.408, de 7 de julho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Paulo Victhor Bueno Costa – 2/7/2025 a 31/7/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 47.409, de 7 de julho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Vilma Ramos Nogueira – 1/7/2025 a 15/7/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 47.410, de 8 de julho de 2025.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 46.987, de 5 de maio de 2025, a ser apurada pela comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."

PORTARIA Nº 47.411, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Reginalva Costa Dos Santos – 8/7/2025

PORTARIA Nº 47.412, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Juliano Araujo de Souza – 10/7/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.413, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Marcos Vinicius Silva de Jesus – 10/7/2025

PORTARIA Nº 47.414, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Arianne Thais Vianna – 10/7/2025

PORTARIA Nº 47.415, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Andreia Lucia do Vale Silva – 15/7/2025

PORTARIA Nº 47.416, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Reginalva Costa Dos Santos – Diretora do Departamento de Proteção da Mulher – 9/7/2025

PORTARIA Nº 47.417, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Juliane Telles Gonçalves Dos Santos – Assessora de Gestão – 9/7/2025

PORTARIA Nº 47.418, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Juliano Araujo de Souza – Diretor do Departamento de Orçamento – 11/7/2025

PORTARIA Nº 47.419, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Edmilson Freires Nobrega – Gerente da Divisão de Prestação de Contas – 11/7/2025

PORTARIA Nº 47.420, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Heloisa da Silva Lacerda – Assessora de Gestão – 11/7/2025

PORTARIA Nº 47.421, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Cicero Claro de Souza – Gerente da Divisão de Acompanhamento de Responsabilidade Fiscal e Contas – 16/7/2025

PORTARIA Nº 47.422, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Fabiano Alves de Souza Junior – Diretor do Departamento de Inteligência e Monitoramento – 9/7/2025

PORTARIA Nº 47.423, de 8 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Arianne Thais Vianna – Assessora Especial – 11/7/2025

Ferraz de Vasconcelos, 8 de julho de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal
Requisitório de Pequeno Valor – RPV
Demonstrativo Anual - 2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, passar a demonstrar o cumprimento no recolhimento dos requisitórios de pequeno valor que foram remetidos a Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força do preceito do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, bem como, atender de forma prévia os procedimentos de fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atinente ao acompanhamento e inspeção das Contas Ordinárias de 2024 (Processo nº 4373.989.24-3), demonstro abaixo a escrituração contábil de todos os requisitórios de pequeno valor que efetivamente tiveram o seu pagamento no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, obedecendo o disposto nos Decretos Municipais n.º 6703/2023 e 7027/2024.

Todavia, esclarecemos que para fins de recolhimento do RPV – “Requisitório de Pequeno Valor”, é levando em conta a regra de limitação orçamentária da data do trânsito em julgado da ação judicial, sendo assim, os respectivos RPV são processados por meio da sua data de trânsito, ou seja, justificando valores escriturados acima do teto estabelecidos nos Decretos Municipais n.º 6703/2023 e 7027/2024, os quais valem para ações que tiveram o seu trânsito em 2024.

Acao : 2300 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E DILIGENCIAS DE PROCESSOS JUDICIAIS								
Data	Empenho	Despesa	Fornecedor	Descricao	Fonte	C.Aplic	Valor Processado	
02/01/2024	278	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV - 0002263-14.2023.8.26.0191/01 P.A 2	1	1100000	311,06	
02/01/2024	279	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV - 0000331-88.2023.8.26.0191/01 P.A 2	1	1100000	1.532,27	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

02/01/2024	280	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0002483-12.2023.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	2.082,74
02/01/2024	281	25	11569 VAGNER FERREIRA DE BARROS CAVALCANTE	RPV 0002216-03.2023.8.26.0462/01 - P.A 2	1	1100000	2.271,01
02/01/2024	282	25	13468 JANAINA SOCCIO PEREIRA DE BRITO	RPV 0001204-25.2022.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	3.646,84
02/01/2024	283	25	13589 ANDRELINO LEMOS FILHO	RPV 0002414-14.2022.8.26.0191/02 - P.A 2	1	1100000	1.376,97
02/01/2024	284	25	12291 MICHAEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0002862-50.2023.8.26.0191/01	1	1100000	4.568,13
02/01/2024	285	25	12291 MICHAEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001124-27.2023.8.26.0191/02 - P.A 2	1	1100000	1.434,79
02/01/2024	287	19	12996 ESELMAN MARIANO GARCIA	RPV 0002472-80.2023.8.26.0191/02 - P.A 2	1	1100000	10.496,93
02/01/2024	288	25	13591 CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA AD	RPV 0002300-12.2021.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	20.545,29
02/01/2024	631	19	13040 GASPAR EURIPEDES FAUSTINO	PROCESSO JUD. N. 0027277-90.2004.8.26.00	1	1100000	5.647,92
02/01/2024	633	19	12859 GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	PROCESSO JUDICIAL - 0002785-75.2022.8.26	1	1100000	5.930,40
02/01/2024	634	19	11088 THAIS DA SILVA ALMEIDA	PROCESSO JUDICIAL N. 0002019-61.2018.8.2	1	1100000	5.083,20
06/02/2024	988	25	13290 CICERO DE ALMEIDA SOBRINHO	RPV 1004956-22.2021.8.26.0191 P.A 7797/2	1	1100000	857,98
06/02/2024	994	19	01715 ADVOCACIA ANTONIO RUSSO S/A	RPV 0001964-37.2023.8.26.0191/02 P.A 217	1	1100000	2.937,23
06/02/2024	995	19	12291 MICHAEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0002469-28.2023.8.26.0191/02 - P.A 2	1	1100000	1.950,77
06/02/2024	996	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0002807-02.2023.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	111,03
06/02/2024	997	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0001247-25.2023.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	1.005,50
06/02/2024	998	25	12291 MICHAEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001263-13.2022.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	2.898,55
06/02/2024	999	19	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0002365-36.2023.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	114,68
20/02/2024	1105	25	13666 JULIETA DE FATIMA TAVARES	RPV 0001139-64.2021.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	66,67
01/03/2024	1244	25	13653 LUIZ CARLOS PINTO	RPV 0001646.54.2023.8.26.0191/01 - P.A 3	1	1100000	2.550,01
12/03/2024	1334	25	12291 MICHAEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0002462-36.2023.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	1.370,50
12/03/2024	1355	19	13752 ANA BEATRIZ CORREIA DE OLIVEIRA	RPV - 0003349-20.2023.8.26.0191 - BLOQUE	1	1100000	1.217,58
21/03/2024	1383	25	12896 GUILHERME DA SILVA PEREIRA	RPV - 00001660-72.2024.8.26.0191 - BLOQUE	1	1100000	7.452,00
28/03/2024	1461	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0002652-96.2023.8.26.0191/01 - P.A 4	1	1100000	1.907,94
28/03/2024	1462	25	06798 PABLO MONTENEGRO TEIXEIRA NALESSO	RPV 0003215-90.2023.8.26.0191/01 - P.A 5	1	1100000	2.068,79
28/03/2024	1463	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0002654-66.2023.8.26.0191/02 - P.A 4	1	1100000	1.200,00
28/03/2024	1464	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0001089-67.2023.8.26.0191/01 - P.A 4	1	1100000	1.714,46
28/03/2024	1465	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0002649-44.2023.8.26.0191/01 - P.A 4	1	1100000	810,68
28/03/2024	1466	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0001117-35.2023.8.26.0191/01 - P.A 4	1	1100000	1.861,73
28/03/2024	1467	19	13754 DENISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RPV 0002376-36.2021.8.26.0191/01 - P.A 4	1	1100000	5.985,96
28/03/2024	1468	25	13755 MAURO MARTINS DE PAULA ORLANDO SANTO	RPV 0002415-62.2023.8.26.0191/01 - P.A 5	1	1100000	257,68
28/03/2024	1469	19	13756 LUIS GUSTAVO SCATOLIN FELIX BOMFIM	RPV 0000061-64.2023.8.26.0191/02 - P.A 5	1	1100000	2.500,00
25/04/2024	1681	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0002658-06.2023.8.26.0191/01 - P.A 7	1	1100000	1.885,31
25/04/2024	1683	19	13810 NEUSA APARECIDA MOREIRA DA SILVA SIQ	RPV 0006935-28.2022.8.26.0053/04 - P.A 7	1	1100000	2.066,81
25/04/2024	1684	19	13811 JOSE DONIZETE SEBASTIAO	RPV 0002297-57.2021.8.26.0191/01 - P.A 7	1	1100000	243,84



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

25/04/2024	1685	19	13469 KELSEN MARCONDES PORTO	RPV 0003393-39.2023.8.26.0191/01 - P.A 7	1	1100000	153,77
25/04/2024	1686	19	10618 FERNANDO LUIS SILVA DE OLIVEIRA	RPV 0002512-62.2023.8.26.0191/01 - P.A 7	1	1100000	1.485,84
30/04/2024	2291	25	14201 MAYA OLIVEIRA DE PAULA	BLOQUEIO JUDICIAL - RPV 0000262-22.2024.	1	1100000	3.057,54
10/06/2024	3727	25	07600 REGINALDO ANTUNES BONFIM	RPV 0000235-73.2023.8.26.0191/03 - P.A 1	1	1100000	7.507,49
10/06/2024	3728	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0001590-21.2023.8.26.0191/02 P.A 101	1	1100000	3.630,03
10/06/2024	3729	19	09005 MARCELO DA SILVA ALECRIM	RPV 0001844-28.2022.8.26.0191/03 - P.A 1	1	1100000	7.507,49
10/06/2024	3730	19	13190 CARLOS EDUARDO FERREIRA GRANDE	RPV 0002859-32.2022.8.26.0191/03 - P.A	1	1100000	7.507,49
10/06/2024	3731	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0002732-60.2023.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	2.781,17
28/06/2024	4694	19	10288 JOSE ANTONIO FERNANDES DA SILVA	RPV 0002654-66.2023.8.26.0191/03 - P.A 1	1	1100000	2.801,30
28/06/2024	4695	19	14434 JOSE BATISTA DA SILVA NETO	RPV - 1035793-91.2018.8.26.0053/03	1	1100000	1.785,36
28/06/2024	4696	25	12996 ESELMAN MARIANO GARCIA	RPV 0000179-06.2024.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	5.617,71
28/06/2024	4697	25	14435 SIMONE DE LOURDES FIGUEIREDO BORGES	RPV 0001575-86.2022.8.26.0191/03 - P.A	1	1100000	866,66
28/06/2024	4698	25	14437 PRISCILA FIGUEIREDO DE BARROS	RPV 0001575-86.2022.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	866,66
28/06/2024	4699	25	14438 GERALDO BEZERRA DE FIGUEIREDO	RPV 0001575-86.2022.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	866,68
28/06/2024	4700	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0001255-02.2023.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	2.094,13
28/06/2024	4701	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0002047-53.2023.8.26.0191/04 - P.A 1	1	1100000	172,29
28/06/2024	4702	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0000185-13.2024.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	500,60
28/06/2024	4703	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0002914-46.2023.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	998,10
28/06/2024	4704	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0003352-72.2023.8.26.0191/01 P.A 121	1	1100000	215,04
28/06/2024	4705	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0003438-43.2023.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	1.171,35
28/06/2024	4706	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0003509-45.2023.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	134,44
28/06/2024	4707	25	11569 VAGNER FERREIRA DE BARROS CAVALCANTE	RPV 0007202-67.2023.8.26.0278/01 - P.A 1	1	1100000	952,99
01/08/2024	5034	25	11972 SONIA MIRANDA DA SILVA SANTANA	RPV 0005336-04.2017.8.26.0191/04 - P.A 1	1	1100000	17.644,92
01/08/2024	5038	25	11972 SONIA MIRANDA DA SILVA SANTANA	RPV 0005336-04.2017.8.26.0191/04 - P.A 1	1	1100000	987,77
07/08/2024	5819	19	11569 VAGNER FERREIRA DE BARROS CAVALCANTE	RPV - 0002627-46.2023.8.26.0462/02 - P.A	1	1100000	159,85
07/08/2024	5821	19	14596 VERA ANUNCIACAO DA CRUZ MARTIN	RPV - 0001162-15.2018.8.26.0191/02 - P.A	1	1100000	2.103,65
27/08/2024	6696	25	14410 AILTON MARCIANO GONCALVES	RPV 0000849-87.2021.8.16.0042-P.A 11818/	1	1100000	153,45
30/08/2024	6764	25	12466 PATRICIA TAVARES DA CRUZ	RPV - 0001135-27.2021.8.26.0191/01 - P.A	1	1100000	332,92
30/08/2024	6765	25	04434 COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOL	RPV 0002509-44.2022.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	8.438,05
30/08/2024	6766	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0001388-10.2024.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	131,87
09/09/2024	6875	19	12305 MARIA CECILIA ALEXANDRINO DA SILVA	RPV 0002439-66.2018.8.26.0191/01 - MEMOR	1	1100000	2.941,25
09/09/2024	6876	25	00198 EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	RPV 0013602-05.2009.4.03.6182 - P.A 1517	1	1100000	1.359,87
09/09/2024	6882	19	13447 MARIA HELENA CABRERA MARINO	RPV 1000595-35.2020.5.02.0281 - MEMORAND	1	1100000	1.550,99
30/09/2024	7068	25	12698 MARIA REGINA OLIVEIRA LEITE	RPV 0001645-69.2023.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	7.507,49



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

01/10/2024	7668	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV - 0000262-22.2024.8.26.0191 - BLOQUE	1	1100000	857,85
08/10/2024	7807	25	10454 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0001388-10.2024.8.26.0191/01 - P.A	1	1100000	131,87
08/10/2024	7808	25	13226 PALOMA SILVEIRA DE GODOI	RPV 0001270-34.2024.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	4.039,97
08/10/2024	7809	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0000476-13.2024.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	1.714,79
08/10/2024	7810	25	14708 SUELI PEREIRA RODRIGUES	RPV 0000524-11.2020.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	1.314,46
08/10/2024	7811	25	12698 MARIA REGINA OLIVEIRA LEITE	RPV 0001645-69.2023.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	7.507,49
08/10/2024	7812	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001159-50.2024.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	3.066,46
08/10/2024	7813	25	14241 IGREJA EVANGELICA DA PAZ	RPV 0000832-47.2020.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	207,65
08/10/2024	7814	25	14709 REINALDO BARBOSA	RPV 0000620-84.2024.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	6.455,41
22/10/2024	7901	25	04434 COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOL	RPV 0002509-44.2022.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	8.438,05
22/10/2024	7902	25	14720 EVANI ALVES DA SILVA	RPV 0001203-40.2022.8.26.0191/04 - P.A 1	1	1100000	15.447,79
22/10/2024	7903	25	14721 SILVANEI ALVES DA SILVA	RPV 0001203-40.2022.8.26.0191/05 - P.A 1	1	1100000	15.447,80
04/11/2024	8533	25	10607 MARIA DE LOURDES GALLO	RPV 0000082-62.2017.8.26.0090/02 - P.A 1	1	1100000	200,72
22/11/2024	8850	25	14764 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO	RPV 0001421-97.2024.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	311,55
22/11/2024	8851	19	12908 ADRIANO FERREIRA BOTELHO	RPV 0001921-66.2024.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	1.524,91
22/11/2024	8852	19	13225 JOSE ANTONIO MOREIRA DA SILVA	RPV 0001576-71.2022.8.26.0191/02 - P.A 1	1	1100000	2.404,96
22/11/2024	8912	25	14766 CESAR HIPOLITO PEREIRA	RPV 0001784-26.2020.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	22.612,35
29/11/2024	8983	25	14788 JULIANA DE ANDRADE PINHEIRO	RPV 0000958-58.2024.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	6.788,26
29/11/2024	8984	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001835-95.2024.8.26.0191/02 - P.A 2	1	1100000	1.980,27
29/11/2024	8985	19	09086 GILBERTO GOMES DA SILVA	RPV 0001803-90.2024.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	6.289,11
29/11/2024	8986	25	14789 DOUGLAS TADEU CORONADO BOGAZ	RPV 0004858-25.2019.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	487,49
29/11/2024	8987	25	10006 BRUNO FERREIRA BEGO	RPV 0002228-25.2021.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	85,46
29/11/2024	8988	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001379-48.2024.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	1.013,38
29/11/2024	8989	25	14790 J BUENO E MANDALITI SOCIEDADE DE ADV	RPV 0002235-80.2022.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	12.191,38
29/11/2024	8990	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001761-41.2024.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	819,95
29/11/2024	8991	25	14791 MARCELO LOBATO DA SILVA	RPV 0001022-39.2022.8.26.0191/01 - P.A 2	1	1100000	976,69
29/11/2024	8992	25	14792 COMPANHIA DE DESENV HABIT URBANO EST	RPV 0004858-25.2019.8.26.0191/02 - P.A 2	1	1100000	278,52
29/11/2024	8993	19	14793 ELIEL ROSENDO DOS SANTOS	RPV 0001761-41.2024.8.26.0191/02 - P.A 2	1	1100000	7.786,02
29/11/2024	8994	25	09616 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RPV 0002419-27.2012.84.03.6119 - P.A 206	1	1100000	155,32
10/12/2024	9652	19	13291 WLADIMIR ROMERO	RPV 0003044-07.2021.8.26.0191/01 - P.A 1	1	1100000	476,33
10/12/2024	9653	25	14809 RAMINUNDO GOMES DE SOUSA	RPV - 0001219-23.2024.8.26.0191 - DECRET	1	1100000	7.786,02
16/12/2024	9837	19	11715 COLENCI ADVOGADOS	RPV 0001405-46.2024.8.26.0191/01 - PROCE	1	1100000	2.624,65
16/12/2024	9838	19	11715 COLENCI ADVOGADOS	RPV 0001403-76.2024.8.26.0191/01 - PROCE	1	1100000	3.479,51
16/12/2024	9839	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0002345-11.2024.8.26.0191/02 - PROCE	1	1100000	1.782,34



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

16/12/2024	9840	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0002085-31.2024.8.26.0191/02 - PROCE	1	1100000	1.895,69
16/12/2024	9841	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001937-20.2024.8.26.0191/02 - PROCE	1	1100000	2.356,51
16/12/2024	9842	19	10813 RAMON RODOLFO DA SILVA	RPV 0001787-39.2024.8.26.0191/02 - PROCES	1	1100000	4.562,81
16/12/2024	9843	19	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001787-39.2024.8.26.0191/01 - PROCE	1	1100000	657,90
16/12/2024	9845	19	13190 CARLOS EDUARDO FERREIRA GRANDE	RPV 0001799-53.2024.8.26.0191/02 - PROCE	1	1100000	3.049,57
16/12/2024	9846	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0001799-53.2024.8.26.0191/01 - PROCE	1	1100000	1.000,00
16/12/2024	9847	25	14816 SEBASTIAO ADILSON COIMBRA	RPV 0002346-30.2023.8.26.0191/01 - PROCE	1	1100000	2.251,64
16/12/2024	9848	25	14563 REGIANE Nanci DE ALMEIDA SANTOS	RPV 0002035-058.2024.8.26.0191/01 - PROC	1	1100000	7.584,99
16/12/2024	9849	25	14817 SILAS MARIANO	RPV 0001327-52.2024.8.26.0191/01 - PROCE	1	1100000	4.000,90
16/12/2024	9850	25	12291 MICHEL DA SILVA & VIANA - SOCIEDADE	RPV 0002384-08.2024.8.26.0191/01 - PROCE	1	1100000	388,38
16/12/2024	9859	25	14818 GERSON LUIZ DA SILVA	RPV 0002384-08.2024.8.26.0191/02 - PROCE	1	1100000	1.941,94
16/12/2024	9864	19	12996 ESLEMAN MARIANO GARCIA	RPV 0000179-06.2024.8.26.0191/02 - PROCE	1	1100000	246,82
TOTAL GERAL:							382.571,39

Em tempo, saliento que seguindo disposição do programa e ação de governo afixado no PPA – 2022/2025, os requisitórios de pequeno valor são escriturados através da ação n.º 2300 – Cumprimento de Sentença Judicial e Diligência de Processos Judiciais.

Por fim, asseguro que todos os RPV - "Requisitórios de Pequeno Valor" que forma remetido para o conhecimento e providência de pagamento desta Secretaria Municipal da Fazenda no exercício de 2024, foram efetivamente pagos, logo, não havendo demanda judiciais de pequenos valores em abertos junto desta Secretaria Municipal da Fazenda, todavia, informamos que fica de gerência da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos todos os RPV emitidos em desfavor desta municipalidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

No mais, prezando pelos princípios da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2024 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.

Outrossim, ilustro que as informações disponibilizadas através da publicação em epígrafe poderão ser corroboradas e acompanhadas através do Portal da Transparência desta Municipalidade, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 2025;

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:3332821
3856**
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
29796279000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(sem brancos), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.03 10:07:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal Amortização das Dívidas Fundadas Art. 98 da Lei Federal n.º 4.320/64 3º Bimestre de 2025

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar as devidas amortizações de todas as dívidas fundadas desta Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 4.320/64.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do Art. 48-A, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passa a demonstrar através dos quadros abaixo a devida regularidade fiscal nas amortizações de todas as dívidas fundadas desta municipalidade, enquadradas no Art. 98 da Lei Federal n.º 4.320/64, sendo assim, evidenciando que no fechamento do 3º Bimestre do exercício de 2025, todos os compromissos herdados de exercícios anteriores foram devidamente pagos e amortizados pela Administração Pública Municipal, conforme cristalizado abaixo:

Relação de Dívidas Fundadas

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 234							
Credor: PASEP							
Parcelamento do PASEP - IN. RFB 1710/17							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	
130/2025	16-2025	30/01/2025	PRINCIPAL	R\$ 64.131,37	JANEIRO - 2025	SIM	
842/2025	16-2025	28/02/2025	PRINCIPAL	R\$ 64.544,17	FEVEREIRO - 2025	SIM	
1419/2025	16-2025	31/03/2025	PRINCIPAL	R\$ 64.948,80	MARÇO - 2025	SIM	
2004/2025	16-2025	30/04/2025	PRINCIPAL	R\$ 65.341,17	ABRIL - 2025	SIM	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

2601/2025	16-2025	30/05/2025	PRINCIPAL	R\$	65.774,40	MAIO - 2025	SIM
3026/2025	16-2025	30/06/2025	PRINCIPAL	R\$	66.240,34	JUNHO - 2025	SIM
Total Amortizado Principal:				R\$	390.980,25	2025 - ADIMPLENTE	
Total Juros e Encargos:				R\$	-		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 232							
Credor: I.N.S.S							
Parcelamento Especial do INSS - MP 778/2017 - RFB							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago		Descrição	Amortizado
009/2025	013 - 2025	10/01/2025	PRINCIPAL	R\$	254.173,32	JANEIRO - 2025	SIM
541/2025	013 - 2025	10/02/2025	PRINCIPAL	R\$	254.173,32	FEVEREIRO - 2025	SIM
990/2025	013 - 2025	10/03/2025	PRINCIPAL	R\$	254.173,32	MARÇO - 2025	SIM
1717/2025	013 - 2025	10/04/2025	PRINCIPAL	R\$	280.556,49	ABRIL - 2025	SIM
2226/2025	013 - 2025	09/05/2025	PRINCIPAL	R\$	280.556,49	MAIO - 2025	SIM
2761/2025	013 - 2025	10/06/2025	PRINCIPAL	R\$	280.556,49	JUNHO - 2025	SIM
Total Amortizado Principal:				R\$	1.604.189,43	2025 - ADIMPLENTE	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 231							
Credor: I.N.S.S							
Parcelamento Especial do INSS - MP 788/2017 - PGFN							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago		Descrição	Amortizado
122/2025	014 - 2025	29/01/2025	PRINCIPAL	R\$	168.222,75	JANEIRO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	63.130,68		
	014 - 2025	29/01/2025	PRINCIPAL	R\$	168.222,75	FEVEREIRO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	63.130,68		
		014 - 2025	29/01/2025	PRINCIPAL	R\$	168.222,75	MARÇO - 2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

	015 - 2025		JUROS	R\$	63.130,68		
	014 - 2025	29/01/2025	PRINCIPAL	R\$	168.222,75	ABRIL - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	63.130,68		
542/2025	014 - 2025	12/01/2025	PRINCIPAL	R\$	168.222,75	MAIO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	63.130,68		
542/2025	014 - 2025	12/01/2025	PRINCIPAL	R\$	168.222,75	JUNHO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	63.130,68		
1491/2025	014 - 2025	04/04/2025	PRINCIPAL	R\$	193.412,59	JULHO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	72.583,87		
1491/2025	014 - 2025	04/04/2025	PRINCIPAL	R\$	193.412,59	AGOSTO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	72.583,87		
1491/2025	014 - 2025	04/04/2025	PRINCIPAL	R\$	193.412,59	SETEMBRO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	72.583,87		
1766/2025	014 - 2025	24/04/2025	PRINCIPAL	R\$	193.412,59	OUTUBRO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	72.583,87		
1766/2025	014 - 2025	24/04/2025	PRINCIPAL	R\$	193.412,59	NOVEMBRO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	72.583,87		
1766/2025	014 - 2025	24/04/2025	PRINCIPAL	R\$	193.412,59	DEZEMBRO - 2025	SIM
	015 - 2025		JUROS	R\$	72.583,87		
Total Amortizado Principal:				R\$	2.169.812,04	2025 - ADIMPLENTE	
Total de Juros e Encargos				R\$	814.287,30		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 130							
Credor: I.N.S.S							
Parcelamento Especial - MP 589/2012							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	
008/2025	008 - 2025	10/01/2025	PRINCIPAL	R\$ 508.346,64	JANEIRO - 2025	SIM	
540/2025	008 - 2025	10/02/2025	PRINCIPAL	R\$ 508.346,64	FEVEREIRO - 2025	SIM	
989/2025	008 - 2025	10/03/2025	PRINCIPAL	R\$ 508.346,64	MARÇO - 2025	SIM	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

2222/2025	008 - 2025	10/04/2025	PRINCIPAL	R\$	561.113,04	ABRIL - 2025	SIM
2225/2025	008 - 2025	09/05/2025	PRINCIPAL	R\$	561.113,04	MAIO - 2025	SIM
2760/2025	008 - 2025	10/06/2025	PRINCIPAL	R\$	561.113,04	JUNHO - 2025	SIM
Total Amortizado Principal:				R\$	3.208.379,04	2025 - ADIMPLENTE	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 243							
Credor: SABESP							
Termo de Acordo 1237/2017 - 14							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	
010/2025	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 44	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 45	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 46	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 47	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 48	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 49	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 50	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 51	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 52	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 53	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 54	SIM
	006 - 2025	08/01/2025	PRINCIPAL	R\$	47.393,48	PARCELA 55	SIM
Total Amortizado Principal:				R\$	568.721,76	2025 - ADIMPLENTE	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 375							
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
Operação de Crédito do FINISA - LEI 3.426/2021							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

004/2025	009 - 2025	10/01/2025	PRINCIPAL	R\$	49.071,43	JANEIRO - 2025	SIM
	010 - 2025		JUROS	R\$	49.390,98		NÃO
539/2025	009 - 2025	10/02/2025	PRINCIPAL	R\$	50.028,88	FEVEREIRO - 2025	SIM
	010 - 2025		JUROS	R\$	49.071,43		NÃO
921/2025	009 - 2025	10/03/2025	PRINCIPAL	R\$	49.071,43	MARÇO - 2025	SIM
	010 - 2025		JUROS	R\$	43.985,38		NÃO
1752/2025	009 - 2025	10/04/2025	PRINCIPAL	R\$	49.071,43	ABRIL - 2025	SIM
	010 - 2025		JUROS	R\$	57.497,81		NÃO
2115/2025	3355 - 2025	06/05/2025	PRINCIPAL	R\$	1.000.000,00	MAIO - 2025 (EXTRAORDINÁRIO)	SIM
	-		JUROS	R\$	-		NÃO
2407/2025	009 - 2025	12/05/2025	PRINCIPAL	R\$	38.041,18	MAIO - 2025	SIM
	010 - 2025		JUROS	R\$	45.603,07		NÃO
2963/2025	009 - 2025	10/06/2025	PRINCIPAL	R\$	41.445,31	JUNHO - 2025	SIM
	010 - 2025		JUROS	R\$	38.041,18		NÃO
Total Amortizado Principal:				R\$	1.276.729,66	2025 - ADIMPLENTE	
Total de Juros e Encargos				R\$	283.589,85		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 420							
Credor: BANCO DO BRASIL S/A							
Programa de Modernização da Adm. Pública - Contrato n.º 40/00020-6							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	
005/2025	017 - 2025	09/01/2025	PRINCIPAL	R\$	574.074,07	JANEIRO - 2025	SIM
	018 - 2025		JUROS	R\$	681.514,14		NÃO
626/2025	017 - 2025	10/02/2025	PRINCIPAL	R\$	574.074,07	FEVEREIRO - 2025	SIM
	018 - 2025		JUROS	R\$	729.540,81		NÃO
1061/2025	017 - 2025	10/03/2025	PRINCIPAL	R\$	574.074,07	MARÇO - 2025	SIM
	018 - 2025		JUROS	R\$	616.945,27		NÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

1791/2025	017 - 2025	10/04/2025	PRINCIPAL	R\$	574.074,07	ABRIL - 2025	SIM
	018 - 2025		JUROS	R\$	777.267,86		NÃO
2266/2025	017 - 2025	09/05/2025	PRINCIPAL	R\$	574.074,07	MAIO - 2025	SIM
	018 - 2025		JUROS	R\$	679.698,88		NÃO
2758/2025	017 - 2025	09/06/2025	PRINCIPAL	R\$	574.074,07	JUNHO - 2025	SIM
	018 - 2025		JUROS	R\$	764.865,99		NÃO
Total Amortizado Principal:				R\$	3.444.444,42	2025 - ADIMPLENTE	
Total de Juros e Encargos				R\$	4.249.832,95		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA							
Código da Dívida: 418							
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
Parcelamento do F.G.T.S - DIVIDA N. FGSP202301391 - LEI MUNICIPAL N. N. 3.524 - 16/08/2023							
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado	
226/2025	011 - 2025	03/02/2025	PRINCIPAL	14.607,06	PARCELA 20	SIM	
	012 - 2025		JUROS	19.263,18		NÃO	
	011 - 2025	03/02/2025	PRINCIPAL	14.863,48	PARCELA 21	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.988,52		NÃO	
	011 - 2025	03/02/2025	PRINCIPAL	14.900,29	PARCELA 22	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.780,98		NÃO	
611/2025	011 - 2025	12/02/2025	PRINCIPAL	14.372,44	PARCELA 23	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.393,94		NÃO	
	011 - 2025	12/02/2025	PRINCIPAL	14.132,26	PARCELA 24	SIM	
	012 - 2025		JUROS	17.570,17		NÃO	
	011 - 2025	12/02/2025	PRINCIPAL	16.070,85	PARCELA 25	SIM	
	012 - 2025		JUROS	19.716,83		NÃO	
1478/2025	011 - 2025	01/04/2025	PRINCIPAL	15.111,98	PARCELA 26	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.985,27		NÃO	
	011 - 2025	01/04/2025	PRINCIPAL	15.312,73	PARCELA 27	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.605,37		NÃO	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

	<u>011 - 2025</u>	01/04/2025	<u>PRINCIPAL</u>	<u>15.560,79</u>	PARCELA 28	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.621,54		NÃO	
1751/2025	<u>011 - 2025</u>	15/04/2025	<u>PRINCIPAL</u>	<u>14.954,38</u>	PARCELA 29	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.196,88		NÃO	
	<u>011 - 2025</u>	15/04/2025	<u>PRINCIPAL</u>	<u>16.048,59</u>	PARCELA 30	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.903,92		NÃO	
	<u>011 - 2025</u>	15/04/2025	<u>PRINCIPAL</u>	<u>15.825,35</u>	PARCELA 31	SIM	
	012 - 2025		JUROS	18.352,02		NÃO	
	2244/2025	<u>011 - 2025</u>	08/05/2025	<u>PRINCIPAL</u>	<u>10.239,80</u>	PARCELA 32	SIM
		3377 - 2025		<u>PRINCIPAL</u>	<u>5.429,86</u>		SIM
012 - 2025		<u>JUROS</u>		<u>13.621,38</u>	NÃO		
3378 - 2025		08/05/2025	<u>JUROS</u>	<u>4.941,89</u>	PARCELA 33	NÃO	
3377 - 2025			<u>PRINCIPAL</u>	<u>15.866,46</u>		SIM	
3378 - 2025			<u>JUROS</u>	<u>18.295,82</u>		NÃO	
3377 - 2025		08/05/2025	<u>PRINCIPAL</u>	<u>16.016,21</u>	PARCELA 34	SIM	
3378 - 2025			<u>JUROS</u>	<u>18.249,30</u>		NÃO	
Total Amortizado Principal: R\$ 229.312,53							
Total de Juros e Encargos R\$ 274.545,12							
2025 - ADIMPLENTE							

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSIONADA						
Código da Dívida: 244						
Credor: Ministério da Fazenda						
Parcelamento de Atraso da GIFF - Julho e Agosto de 2012						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2018						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA
Código da Dívida: 233
Credor: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB
Termo de Aceite do PPD - n.º 402154796-7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2019						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSIONADA						
Código da Dívida: 222						
Credor: F.G.T.S - Caixa Econômica Federal						
Parcelamento do F.G.T.S - TCP FGSP201609310						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2022						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSADA						
Código da Dívida: 82						
Credor: Ministério da Fazenda - Art. 1 RFB						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2022						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSIONADA						
Código da Dívida: 246						
Credor: PASEP						
Parcelamento do PASEP - PGFN ART. 3 LEI 13.496/17						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2022						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - Operação de Crédito



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Código da Dívida: 05						
Credor: Banco do Brasil S/A						
Termo de Refinanciamento de Dívida - MP 2185						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2023						

AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSIONADA						
Código da Dívida: 419						
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						
Parcelamento do F.G.T.S - DÍVIDA N. CSSP202301392 - LEI MUNICIPAL N. N. 3.524 - 16/08/2023						
Ordem de Pagamento	Empenho	Data de Pagamento	Natureza Contábil	Valor Pago	Descrição	Amortizado
Quitado no exercício de 2023						

No mais, prezando pelos princípios da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2025 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Egrégia Câmara Municipal desta Municipalidade, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas perante os livros contábeis desta municipalidade.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de julho de 2025;

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856**
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=2978627900143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=em branco, CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 10:23:23-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos *Estado de São Paulo*

Ordem Cronológica de Pagamento

JUNHO

Período de 01/06/2025 à 30/06/2025

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar atendimento dos preceitos do Art. 141º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores/credores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem na programação de pagamento da Administração Pública Municipal.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no Art. 141º da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no **caput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

O.C.P

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao Art. 141º da lei 14.133/2021, bem como os disposto no Art. 115, 116, 117 e 118 da instrução normativa n.º 001/2024, editado pelo Egrégio Tribunal de Contratos do Estado de São Paulo, passamos a justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Fornecedor	Valor R\$	Vencimento
Código de Aplicação: 1000263 – FUMEFI 2023		
RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.016.948,60	06/01/2025
RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 365.570,93	06/01/2025
Nota de Justificativa: Comunicamos que as datas de exigibilidade contábil da empresa RENOV Pavimentação e Construções LTDA não foram possíveis a ser cumpridas pela Administração Pública Municipal, uma vez que o órgão concedente até o momento da publicação ainda não havia procedido com a liberação/dispêndio da parcela do convênio, no caso, o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento do Governo do Estado de São Paulo. Desse modo, levando em conta que a Nota Fiscal n.º 572 está atrelada aos recursos vinculados do Estado o município fica impossibilitado de realizar o seu efetivo pagamento, enquanto, não for liberado o recurso vinculado. Todavia, buscando atender aos preceitos do Art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, os respectivos documentos fiscais supramencionados foram devidamente escriturados na sua data de exigibilidade correta, prezando pela fidedignidade dos passivos assumidos pelo Executivo Municipal.		
Fornecedor	Valor R\$	Vencimento
Código de Aplicação: 97 – 10000253 – Operação de Crédito do Banco do Brasil S/A		
CONSTRUJOB – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 167.713,83	13/05/2025
Nota de Justificativa: Esclareço que a nota fiscal n.º 547 foi objeto de glosa por parte da Pasta Gestora e fiscal do contrato de operação de crédito do Banco do Brasil S/A, aplicando-se a glosa contratual provisória de R\$ 167.713,83, em decorrência que itens a serem comprovados e/ou corrigidos no trânsito de execução da obra de infraestrutura esportiva atrelado a empresa Construjob – Construções e Comércio LTDA, por força de deliberação da Secretaria Municipal de Obras. Destacando que o valor citado, somente terá o seu desbloqueio mediante autorização da Pasta Gestora, afim de demonstrar que todas as obrigações contratuais foram atendidas na sua integralidade.		
Fornecedor	Valor R\$	Vencimento
Código de Aplicação: 01 – 510000 – Assistência Social		
Diocenír José Campos de Menezes	R\$ 2.350,00	11/06/2025
Dalva Cmargo de Menezes	R\$ 2.350,00	11/06/2025
Nota de Justificativa: Comunicamos que em decorrência de pendências de ordem administrativas, os créditos oriundos da locação de imóvel em favor dos proprietários Diocenír José Campos de Menezes e Dalva Camargo de Menezes, o respectivo crédito foram retidos pela Administração Pública Municipal até que seja adotado as providências apontadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Operação de Crédito

Fornecedor	Valor R\$	Vencimento	Pagamento
Código de Aplicação: 97 – 1000253 – Operação de Crédito do Banco do Brasil			
Gtek Engenharia e Construções LTDA	R\$ 93.559,92	21/01/2025	06/06/2025
Nota de Justificativa: Comunicamos que se encontrava suspenso de pagamento a glosa contratual, atinente, a nota fiscal n.º 49 da empresa Gtek Engenharia e Construções LTDA, a qual teve a sua deliberação de desbloqueio pela Pasta Gestora, circunstância que foram realizado o processamento do pagamento em 06/06/2025. Por conseguinte, levando em consideração que o passivo financeiro ficou pendente pelo período de 5 (cinco) meses, eventualmente, as ordem de pagamento da operação de crédito do Banco do Brasil S/A posteriores ao período de 21/01/2025, poderão ser objetos de quebra de ordem cronológica, sendo elas: 35; 244; 237; 535; 644; 228; 752; 1201; 1278; 1275; 1277; 1279; 1378; 1584; 1556; 1707; 332; 1866; 2029; 2205; 2106; 2285; 2354; 2471; 2547; 2469 e 2470. Ressaltando que o apontamento em tela foi objeto de anotação das publicações da OCP de Janeiro a Maio do corrente exercício, buscando atender aos preceitos da NLLC.			

Insta salientar que tais informações sobre a OCP – “Ordem Cronológica do Município” foi extraída do sistema financeiro desta municipalidade, através do relatório de “empenhos a pagar – processados – por fonte de recurso”, desse modo, as informações aqui apresentadas possuem representação com as informações detalhada pelo sistema da empresa CONAM Consultoria em Administração Municipal LTDA.

Acentuo que para apurar os procedimentos de ordem cronológica do município, é levando em consideração os processos administrativos efetivamente recepcionados junto desta Secretaria Municipal da Fazenda, consequentemente, não temos responsabilidade sobre eventuais processos de liberação que de pagamento que se encontram em trânsito em outras pastas municipais.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 2025.

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856**

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=20796275000143, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.04 16:46:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Programa de Recuperação Fiscal – REFIS

3º Bimestre do exercício de 2025

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar os benefícios e incentivos de natureza tributária, financeiro e creditício dos quais decorreram do Programa de Recuperação Fiscal do Exercício de 2019, 2021 e 2023, além da vantajosidade perante as metas fiscais do Município

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A e Art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a demonstrar quadro estatístico dos valores negociados pela municipalidade acerca do Programa de Recuperação Fiscal – “REFIS”, atinente aos exercícios de 2019, 2021 e 2023, demonstrando que os valores anistiados pela administração pública municipal foram superados e absolvidos pelos provenientes acordos administrativos firmados através desta Secretaria Municipal da Fazenda, como efeito, demonstrando vantajosidade financeira ao Município, conseguinte, respeitando os preceitos do Art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Quadro Resumo dos Parcelamentos

REFIS

Lei Complementar n.º 345/2019			
	Total Negociado	Desconto (Art. 14 LRF)	Arrecadação consolidada
Quantitativo:	5.281		
Valores:	R\$ 25.314.327,54	R\$ 8.194.200,76	R\$ 14.818.650,78
Incremento:	R\$ 6.624.450,02		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Quadro Resumo dos Parcelamentos

REFIS

Lei Complementar n.º 356/2021				
	Total Negociado	Desconto (Art. 14 LRF)	Arrecadação consolidada	Valores vincendos
Quantitativo:	7.248			
Valores:	R\$ 39.751.429,03	R\$ 11.187.910,85	R\$ 21.553.856,47	R\$ 35.060,18
Incremento real:	R\$ 10.365.945,62			
Incremento Projetado:	R\$ 10.401.005,80			

Quadro Resumo dos Parcelamentos

REFIS

Lei Complementar n.º 384/2023				
	Total Negociado	Desconto (Art. 14 LRF)	Arrecadação consolidada	Valores vincendos
Quantitativo:	17.979			
Valores:	R\$ 38.602.883,99	R\$ 12.227.633,45	R\$ 20.876.397,22	R\$ 3.897.957,60
Incremento real:	R\$ 8.648.763,77			
Incremento Projetado:	R\$ 12.546.721,37			

Destaca-se que a vantagem do Programa de Recuperação Fiscal, dar-se, à partir de 12 (doze) meses, a julgar que os valores vindouros de parcelamento serão superiores aos valores concedido de desconto, de modo, propiciando incremento real ao município.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 2025;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=20798279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=sem branco, CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.07.04 13:49:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Transferência Financeira - Poder Legislativo

Fechamento do 1º Semestre/2025

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, vem através do presente, ilustrar atendimento dos preceitos do Art. 168 da Constituição Federal acerca da transferência do duodécimo do Poder Legislativo do exercício de 2025.

À luz do Art. 168 da Constituição Federal, fica estabelecido que durante o exercício fiscal o Poder Executivo deverá realizar as transferências financeiras dos recursos correspondentes às dotações orçamentária compreendidas na Lei Orçamentária Anual, sancionada através da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, fixado que os montantes de duodécimo do Poder Legislativo deverão ser entregues (repassados) até o dia 20 de cada mês, na forma da Lei complementar a que se referente o Art. 165, §9º, editado pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004.

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

Perante aos preceitos legais, enalteçemos que no transcorrer do 1º Semestre do corrente exercício, isto é, 2025, o Poder Executivo Municipal, cumpriu de forma tempestiva e fidedigna todos os repasses do duodécimo do Poder Legislativo Municipal, de modo, visando corroborar a escrituração contábil desta municipalidade, apresento abaixo o quadro resumo de composição da transferência financeira do duodécimo de 2025, compreendendo o período do 1º Semestre/2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Transferência Financeira - Duodécimo de 2025

DATA DE PAGAMENTO	ORDEM	CREDOR	FONTE	C.APL	VALOR
10/01/2025	5	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.814.047,61
11/02/2025	55	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.815.666,66
18/03/2025	112	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.815.666,66
02/04/2025	154	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.815.666,66
10/06/2025	275	00551 CAMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1100000	R\$ 1.815.666,66
TOTAL DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE 2025:					R\$ 10.892.380,91
OBS: Informamos que no repasse da competência de janeiro, houve a compensação financeira de R\$ 1.619,05, nos termos do Art. 168, §2º da C.F					

Por fim, realçamos que os valores apresentados foram devidamente alicerçados nos preceitos do Art. 29-A da Constituição Federal, e no contido pela E.C n.º 25/2000 e alterado pela E.C n.º 58/2009, assim como no Art. 12º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de julho de 2025.

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282
13856**
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal da Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29786279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 09:00:13-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 2024.4.0



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

Sistema AUDESP/TCESP

3º Bimestre do exercício de 2025

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar adimplência na transmissão das obrigações do sistema AUDESP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do 3º Bimestre de 2025, nos moldes do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 e Comunicado GP n.º 068/2024 – Calendário de 2024.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, assim como, respeitando o emanado pela Comunicado GP n.º 068/2024, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passo a demonstrar e evidenciar o cumprimento dos prazos de envio e transmissão das informações contábeis desta municipalidade, respeitando a transparência fiscal e acesso à informação pública ao órgão de controle externo do Estado de São Paulo, demonstrando que até o fechamento do 3º bimestre do corrente exercício, o município vem adotando cautela e zelo no cumprimento dos prazos de transparência da gestão fiscal perante os órgãos de controle externo.

RELATÓRIO GERENCIAL SITUAÇÃO DE ENTREGA						
Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2024	10/01/2025	Sim	Sim	12/12/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2024	27/01/2025	Sim	Sim	15/01/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2025	13/03/2025	Sim	Sim	28/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2025	28/03/2025	Sim	Sim	20/03/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2025	23/04/2025	Sim	Sim	16/04/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2025	20/05/2025	Sim	Sim	15/05/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2025	23/06/2025	Sim	Sim	17/06/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2024	10/01/2025	Sim	Sim	12/12/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2024	27/01/2025	Sim	Sim	15/01/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2025	13/03/2025	Sim	Sim	28/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2025	28/03/2025	Sim	Sim	20/03/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2025	23/04/2025	Sim	Sim	16/04/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2025	20/05/2025	Sim	Sim	15/05/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2025	23/06/2025	Sim	Sim	17/06/2025
LDO-LEI-INICIAL	1	2025	05/02/2025	Sim	Sim	03/02/2025
LOA-LEI-INICIAL	1	2025	05/02/2025	Sim	Sim	03/02/2025
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2025	03/02/2025	Sim	Sim	22/07/2024
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2025	03/02/2025	Sim	Sim	29/11/2024
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	12	2024	17/03/2025	Sim	Sim	13/03/2025
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	4	2025	16/06/2025	Sim	Sim	11/06/2025
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	31/01/2025
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	3	2025	30/04/2025	Sim	Sim	28/04/2025
PARECER-CONSELHO-SAUDE	12	2024	17/03/2025	Sim	Sim	17/03/2025
PARECER-CONSELHO-SAUDE	4	2025	16/06/2025	Sim	Sim	16/06/2025
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	12	2024	17/03/2025	Sim	Sim	17/03/2025
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	4	2025	16/06/2025	Sim	Sim	16/06/2025
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. RREO - Resultado Nominal	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Publ. RREO - Resultado Nominal	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Resultado Nominal	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. RREO - Resultado Primário	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Resultado Primário	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Resultado Primário	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. RREO - Restos a Pagar	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Restos a Pagar	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Restos a Pagar	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. RREO - Oper. Crédito X Desp. Capital	1	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Aplic. Recursos de Alienação de Ativos	1	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RGF - Executivo	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RGF - Executivo	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos	1	2024	31/03/2025	Sim	Sim	26/03/2025
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	20/01/2025
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2025	30/04/2025	Sim	Sim	29/04/2025
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	20/05/2025
SisCAA	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	31/01/2025
PLAN-LDO-INICIAL	1	2025	05/02/2025	Sim	Sim	24/01/2025
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12	2024	28/01/2025	Sim	Sim	20/01/2025
PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	27/05/2025
PLAN-LOA-INICIAL	1	2025	05/02/2025	Sim	Sim	24/01/2025
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12	2024	28/01/2025	Sim	Sim	20/01/2025
PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	27/05/2025
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12	2024	28/01/2025	Sim	Sim	20/01/2025
PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	2025	02/06/2025	Sim	Sim	27/05/2025
Relatório de Atividades	12	2024	06/03/2025	Sim	Não	01/04/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Relação de Contratos de Concessão e Permissão de Serviço Público	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	21/02/2025
Mapa de Precatórios	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	21/02/2025
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Dados de Balanços Isolados	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	21/02/2025
Questionário de Serviços de Saneamento Básico	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Questionário de Contratos de Programa	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Conciliações Bancárias Mensais	11	2024	22/01/2025	Sim	Sim	13/01/2025
Conciliações Bancárias Mensais	12	2024	21/02/2025	Sim	Sim	12/02/2025
Conciliações Bancárias Mensais	1	2025	24/03/2025	Sim	Sim	17/03/2025
Conciliações Bancárias Mensais	2	2025	09/04/2025	Sim	Sim	31/03/2025
Conciliações Bancárias Mensais	3	2025	05/05/2025	Sim	Sim	24/04/2025
Conciliações Bancárias Mensais	4	2025	30/05/2025	Sim	Sim	21/05/2025
i-GOV TI	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-EDUC	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-SAÚDE	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-PLANEJAMENTO	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-FISCAL	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-AMB	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-CIDADE	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
iEG-Prev	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	28/03/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2024	10/01/2025	Sim	Sim	16/12/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2025	10/02/2025	Sim	Sim	03/02/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2025	10/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2025	10/04/2025	Sim	Sim	28/03/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2025	12/05/2025	Sim	Sim	23/04/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2025	10/06/2025	Sim	Sim	02/06/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2025	10/07/2025		Sim	24/06/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2024	11/02/2025	Sim	Sim	07/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2024	11/02/2025	Sim	Sim	07/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2024	26/02/2025	Sim	Sim	14/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2024	26/02/2025	Sim	Sim	14/02/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Termo de consentimento de acesso a contas bancárias	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	24/03/2025
--	----	------	------------	-----	------------	------------

No mais, prezando pelo princípio da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2025 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas, podendo ser corroborada através do Sistema AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, ilustro que as informações disponibilizadas através da publicação em epígrafe poderão ser corroboradas e acompanhadas através do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de julho de 2025;

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:3332821
3856**
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 10:35:00-0300'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Regime Especial de Precatórios

Emenda Constitucional n.º 62/2009, 67/2010, 99/2017 e 109/2021
3º Bimestre do exercício de 2025

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar os recolhimentos do regime especial de precatório, compreendendo o período do 3º Bimestre do exercício de 2025.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 62/2009, e alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais n.º 67/2010, n.º 99/2017 e n.º 109/2021, passa a demonstrar os valores efetivamente recolhidos do Regime Especial de Precatório, demonstrando o acatamento da determinação do Processo de Gestão n.º 90000-23.2015.8.26.0500, em face do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o período do 3º Bimestre do exercício de 2025.

Quadro Resumo Contábil

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos						
Apuração de percentual de Precatório						
Base de Cálculo RCL	Valor da RCL do Período (Acumulado / 12)	Competência	Data de Vencimento	Valor Devido	Valor Pago	Data de pagamento
nov/24	R\$ 53.384.807,06	jan/25	31/01/2025	R\$ 1.670.944,46	R\$ 1.700.000,00	22/01/2025
dez/24	R\$ 54.371.878,58	fev/25	28/02/2025	R\$ 1.701.839,80	R\$ 1.800.000,00	28/02/2025
jan/25	R\$ 54.432.625,07	mar/25	31/03/2025	R\$ 1.703.741,16	R\$ 1.705.000,00	28/03/2025
fev/25	R\$ 55.118.029,85	abr/25	30/04/2025	R\$ 1.725.194,33	R\$ 1.730.000,00	30/04/2025
mar/25	R\$ 55.128.691,24	mai/25	30/05/2025	R\$ 1.725.528,04	R\$ 1.750.000,00	30/05/2025
abr/25	R\$ 55.603.273,64	jun/25	30/06/2025	R\$ 1.740.382,46	R\$ 1.750.000,00	30/06/2025
mai/25		jul/25	31/07/2025			
jun/25		ago/25	29/08/2025			
jul/25		set/25	30/09/2025			
ago/25		out/25	31/10/2025			
set/25		nov/25	28/11/2025			
out/25		dez/25	30/12/2025			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

À vista do exposto, concluímos que no encerramento do 3º Bimestre do corrente exercício esta municipalidade se encontra adimplente perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma vez, procedendo com os recolhimentos dos valores arbitrados para o período em apuração.

Regime Especial de Precatório			
Estimativa da RCL do 3º Bimestre/2025		Percentual mínimo arbitrado pela DEPRE/TJSP	
Período de apuração Nov/2024 à Abr/2025 (E.C 62)	R\$ 328.039.305,44	Percentual para 2025, de 3,13%	R\$ 10.267.630,26
TOTAL RECOLHIDO DO REGIME ESPECIAL ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2025:			R\$ 10.435.000,00
			3,1810

Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de julho de 2025.

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328
213856**

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 10:49:18 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: TRANSPORTES LTDA CNPJ: 59.815.711/0001-67. NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: FORTIFY CENTER STUDIO FITNESS LTDA CNPJ: 55.873.068/0001-77. NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ROGERIO SANTOS DA CONCEICAO CNPJ: 54.523.459/0001-07. NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PIZZARIA PLAZA LTDA CNPJ: 54.687.760/0001-48. NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ROL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 59.453.489/0001-14. NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: B.M.O SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	CNPJ: 59.967.838/0001-00 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ONIPACK EMBALAGENS LTDA CNPJ: 45.887.324/0001-17 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LINDA CONFECCOES LTDA - ME CNPJ: 59.390.736/0001-46 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: SENTEX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 59.965.006/0001-46 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ESSENCE FASHION LTDA CNPJ: 59.453.954/0001-00 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LUCK UTILIDADES, VARIEDADES E CONFECCOES LTDA	CONTRIBUINTE: CLINICA VETERINARIA BICHOS PELLUDOS LTDA CNPJ: 59.283.789/0001-88 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. CONTRIBUINTE: LDI SERVICOS E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 59.867.791/0001-02 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. CONTRIBUINTE: ANA REZERRA ATIVIDADES INTELECTUAIS LTDA CNPJ: 49.442.315/0001-88 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. CONTRIBUINTE: KATELE ODONTO LTDA CNPJ: 59.938.513/0001-90 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: EVOLUCAO PERFORMANCE TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA CNPJ: 35.529.626/0001-74 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LUCK UTILIDADES, VARIEDADES E CONFECCOES LTDA
--	--	---

CNPJ: 51.034.138/0001-42 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PHARAO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA CNPJ: 59.989.770/0001-51	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ALEX MICHEL ALVES DOS SANTOS CNPJ: 47.059.600/0001-28	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MOLECA DE LUXO DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 34.066.132/0001-38	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: RS CONSULTORIA EM PLANOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 59.980.270/0001-59	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: W F AMORIM ESQUADRIAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 59.815.087/0001-06	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ROSA BARROS ASSISTENCIA SOCIAL LTDA CNPJ: 60.147.208/0001-04	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: GNS SOFTWARE CNPJ: 60.088.258/0001-13	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ERM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 59.547.007/0001-18	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: IME CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 60.165.174/0001-40	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: GEL CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 50.881.635/0001-13	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: IGOR QUEIROZ MEDEIROS CNPJ: 33.336.824/0001-36	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TLI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	
---	--	---	--	---	--	---	--	---	---	---	---	---	--	---	--	---	--	---	---	---	---	---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ELAINE DA SILVA NASCIMENTO LTDA CNPJ: 59.553.146/0001-07 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	CNPJ: 30.710.689/0001-44 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: RÔEU ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 60.054.793/0001-53 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: RETROMAIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 59.746.627/0001-39 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ANSEL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 60.081.807/0001-28 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PIZZARIA CAMBIRI LTDA CNPJ: 59.553.090/0001-90 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: J. E. P. MARTINS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 60.229.857/0001-00 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: METAIS METALICA COMERCIO DE SUCATAS EM GERAL LTDA CNPJ: 46.229.594/0001-08 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: IMSS FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 60.203.620/0001-50 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: NOVA PINTURA COMERCIO E REVESTIMENTO ELETROSTATICO LTDA CNPJ: 08.337.441/0002-76 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: JANILDE BARROS SOARES CORTINAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 36.141.910/0001-31 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025).
--	--	---	---	---	--	---	--	---	--	---

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: RBLI LTDA CNPJ: 59.745.121/0001-05 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ANDRÉ LUIZ BALZANO APOLINARIO LTDA CNPJ: 49.178.533/0001-57 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: F. C. AUTO MECANICA LTDA CNPJ: 28.041.626/0001-65 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MOT MODA LTDA CNPJ: 56.924.501/0001-19 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: EDUARDA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 60.179.257/0001-84 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025).	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: SPEED COLOR BLACK PINTURA ELETROSTATICA LTDA CNPJ: 60.301.901/0001-45 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ROSA PINK MODA E CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 60.346.164/0001-82 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: AL PSCOTRANSFER LTDA CNPJ: 60.315.763/0001-88 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: DELIRO NO TACHO LTDA CNPJ: 37.055.479/0001-73 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA VIDA CNPJ: 07.255.230/0006-55 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)).	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: THAODONTO TWIN LTDA CNPJ: 59.592.814/0001-05 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: NEW EMPREITEIRA REFORMA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 60.476.777/0001-36 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: TOP VIDROS LTDA CNPJ: 60.577.762/0001-87 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.º – 15/08/2025; 2.º – 15/09/2025; 3.º – 15/10/2025; 4.º – 15/11/2025; 5.º – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: JRS VESTUARIO LTDA CNPJ: 59.821.044/0001-25
---	--	--

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PANDORA BEAUTY COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 60.062.255/0001-00 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MUNDO DO VAGALUME UTILIDADES E DEPARTAMENTOS ECOMMERCE LTDA CNPJ: 59.752.152/0001-12	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ROLUFS BEBIDAS LTDA CNPJ: 53.136.833/0001-40 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PATRICIA DAS NEVES DA SILVA TRANSPORTES CNPJ: 60.135.728/0001-52	CONTRIBUINTE: LCM FISIOTERAPIA ORTOPEDICA LTDA CNPJ: 60.546.545/0001-20 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MBR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 59.971.206/0001-01 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MAGRAM BRASIL LTDA CNPJ: 55.556.644/0001-52	CONTRIBUINTE: LCM FISIOTERAPIA ORTOPEDICA LTDA CNPJ: 60.546.545/0001-20 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: JOAO PAULO MATIAS DA SILVA CNPJ: 60.491.936/0001-94 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CASAL 2M DIGITAL INFLUENCER LTDA CNPJ: 44.126.394/0001-02	CONTRIBUINTE: LCM FISIOTERAPIA ORTOPEDICA LTDA CNPJ: 60.546.545/0001-20 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LINDA RAU CLINICA ESTETICA E SAUDE LTDA CNPJ: 60.745.625/0001-04 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PRIME ACORDOS LTDA CNPJ: 59.250.196/0001-04	CONTRIBUINTE: LR RABELO MEDICINA LTDA CNPJ: 60.498.236/0001-21 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MULTISERV PLUS LTDA CNPJ: 60.516.954/0001-83 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: C V DE TOLEDO LTDA CNPJ: 60.027.667/0001-00	CONTRIBUINTE: LCM FISIOTERAPIA ORTOPEDICA LTDA CNPJ: 60.546.545/0001-20 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PRIME ACORDOS LTDA CNPJ: 59.250.196/0001-04 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LINDA RAU CLINICA ESTETICA E SAUDE LTDA CNPJ: 60.745.625/0001-04
--	---	---	---	--	---	--

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LOKOS BYLLS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 60.371.518/0001-63 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MARCELO PRUDÊNCIO MATOS PSICOLOGIA LTDA CNPJ: 60.783.929/0001-66 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CLETON FERREIRA - LOCAÇÃO CNPJ: 33.926.647/0001-06 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LS MENDONÇA DEMOLUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 27.423.390/0001-06 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PEDRAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 60.301.071/0001-56 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)).	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MATIAS FABRICANTE LTDA CNPJ: 51.778.660/0001-83 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: FORTE DEMOLICOES LTDA CNPJ: 55.785.701/0001-43 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CASSIOLI SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ: 60.207.665/0001-00 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: COOPERATIVA DE TRABALHO PAVELA DOS SONHOS CNPJ: 60.689.959/0001-37 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LAURA CASTRO NOGUEIRA CNPJ: 48.473.909/0001-93 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)).	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: JAVAL REVENDA E COMERCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 60.549.465/0001-28 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: INOVAR CONEXAO IMOVEIS LTDA CNPJ: 59.937.588/0001-57 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ARKAL SISTEMAS DE ALUMINIO PARA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 60.530.149/0001-04 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: A SOLAR SAMPA ENERGIA LTDA CNPJ: 60.589.593/0001-03 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1.ª – 15/08/2025; 2.ª – 15/09/2025; 3.ª – 15/10/2025; 4.ª – 15/11/2025; 5.ª – 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: JASPE IMOVEIS LTDA CNPJ: 59.668.774/0001-38
---	---	---

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: SACADA SHOW MANUTENÇÃO E REFORMA DE ENVIDRAÇAMENTO DE SACADAS LTDA CNPJ: 20.860.265/0001-77	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: DANIELLY MODAS LTDA CNPJ: 54.462.120/0001-82	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ALINE MODAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 49.705.698/0001-30	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: EDER SONHOS EBENEZER LTDA CNPJ: 46.053.154/0001-42	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: REINVENTE LOJA LTDA CNPJ: 32.590.273/0001-20	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MAGNATTA PREMIUM VEÍCULOS E NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 60.789.363/0001-80	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CRISTINA A. ARRAS CNPJ: 31.583.072/0001-32	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: DANIELLA AQUINO MOREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 60.979.852/0001-02	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: K O DA C. LEONEL GESTÃO FINANCEIRA CNPJ: 40.431.568/0001-81	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: VIVER E APRENDER FV EDUCACAO INFANTIL LTDA CNPJ: 60.882.506/0001-84	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: FLOR DO SOL MODA LTDA CNPJ: 38.166.718/0001-25	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ATIVITEC EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 59.015.938/0001-28	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TF)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA DO TIOZINHO AFACADO E VAREJO LTDA CNPJ: 60.981.508/0001-40
---	--	--	--	--	--	--	---	---	---	--	--	--

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CICLOPER DEMOLICAO, LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 61.086.672/0001-56	CONTRIBUINTE: A DO P FERMINO COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 60.990.751/0001-39	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: F V ÓTICA LTDA CNPJ: 61.265.524/0001-07	CONTRIBUINTE: A DO P FERMINO COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 60.990.751/0001-39
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA CNPJ: 55.084.003/0001-42	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CAOMIDA SAUDE ANIMAL LTDA CNPJ: 60.607.856/0001-51	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LB IMPERMEABILIZACAO LTDA CNPJ: 59.008.122/0001-77	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: BUSINESS PARTNER CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ: 61.214.835/0001-39
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: E G C MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 60.746.409/0001-83	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MILENA ARIANE LOPES CESARIO ASSESSORIA CNPJ: 60.601.489/0001-89	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ADEGA R J LTDA CNPJ: 61.111.251/0001-38	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ADRIANO CHICARELLI IMOVEIS CNPJ: 61.073.750/0001-88
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: SFB ODONTOLOGIA INDIVIDUALIZADA LTDA CNPJ: 59.714.912/0001-78	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 61.249.233/0001-17	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: ADRIANO CHICARELLI IMOVEIS CNPJ: 61.073.750/0001-88	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFL) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1º - 15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025.

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: A FAVORITA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.994.927/0001-83 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: PAULA DE SOUZA SILVESTRE CNPJ: 58.591.530/0001-73 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CAIO AUVES DA SILVEIRA CNPJ: 61.013.212/0001-06 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: MEGA OUSADAS LTDA CNPJ: 44.892.418/0001-26 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP)). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: DANITAS FITNESS LTDA CNPJ: 61.388.390/0001-03 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CENTRO TERAPEUTICO REINTEGRA FERRAZ LTDA CNPJ: 60.497.446/0001-03 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP). VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: LETICIA DA SILVA PSICOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ: 35.960.784/0001-91 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP).	VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2ª - 15/09/2025; 3ª - 15/10/2025; 4ª - 15/11/2025; 5ª - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025. CONTRIBUINTE: CLICK CASA SHOP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.863.617/0001-62 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFI)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP).
---	---	--	--	--	--	--	--

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP).	CONTRIBUINTE: KATIA COSTA FREITAS CPF: 325. ***-***-61 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.
CONTRIBUINTE: A.S. GESTCON SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA CNPJ: 61271.309/0001-18	CONTRIBUINTE: EDSON SOARES DA CONCEICAO CPF: 294. ***-***-39
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP).	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.
CONTRIBUINTE: JOSE MODAS CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 30.054/001/0001-95	CONTRIBUINTE: GABRIEL PEREIRA COSTA CPF: 489. ***-***-51
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP).	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.101/2025.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.
CONTRIBUINTE: BORGES SUCATERIA LTDA CNPJ: 58.970.935/0001-80	CONTRIBUINTE: CRISTINA OTAGA CPF: 303. ***-***-00
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP).	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025). PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.
CONTRIBUINTE: ALESSANDRO JOAO DA SILVA CPF: 291 ***-***-02	CONTRIBUINTE: ALEXANDRO DOS SANTOS SIMOES CPF: 257. ***-***-79
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025).	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025).
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.
CONTRIBUINTE: ADELLMA SOARES DAMASCENO CPF: 365. ***-***-38	CONTRIBUINTE: ADELLMA SOARES DAMASCENO CPF: 365. ***-***-38
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025).	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025).
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.
CONTRIBUINTE: SILVIO IZIDORO CPF: 251. ***-***-70	CONTRIBUINTE: SILVIO IZIDORO CPF: 251. ***-***-70
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025).	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025).
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.	PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025.
CONTRIBUINTE: MATHIEUSSANTOS BORGES CPF: 504. ***-***-35	CONTRIBUINTE: MATHIEUSSANTOS BORGES CPF: 504. ***-***-35
NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025; 4º - 15/11/2025; 5º - 15/12/2025).	NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFU)) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFP) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (15/08/2025; 2º - 15/09/2025; 3º - 15/10/2025;

PRazo PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025. CONTRIBUINTE: ALEXANDRE CAMILO DE LIMA CPF: 324. ***-***-85 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1ª – 15/08/2025; 2ª – 15/09/2025; 3ª – 15/10/2025; 4ª – 15/11/2025; 5ª – 15/12/2025). PRazo PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025. CONTRIBUINTE: DANIEL AMERICO MATOS CPF: 293. ***-***-13 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1ª – 15/08/2025; 2ª – 15/09/2025; 3ª – 15/10/2025; 4ª – 15/11/2025; 5ª – 15/12/2025). PRazo PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025. CONTRIBUINTE: DIOGO FRANCISCO VICENTE CPF: 416. ***-***-00 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1ª – 15/08/2025; 2ª – 15/09/2025; 3ª – 15/10/2025; 4ª – 15/11/2025; 5ª – 15/12/2025). PRazo PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025. CONTRIBUINTE: ANA MARIA SANTOS EDUARDO CPF: 510. ***-***-26 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1ª – 15/08/2025; 2ª – 15/09/2025; 3ª – 15/10/2025; 4ª – 15/11/2025; 5ª – 15/12/2025). PRazo PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.106/2025. CONTRIBUINTE: KATIA SANTOS DIAS	CPF: 041. ***-***-75 NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2025 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)) E CARNÊ DE ISS FIXO. VENCIMENTOS DOS CARNÊS (GERAL E ISS FIXO): PARCELA ÚNICA (15/08/2025) OU EM 5 (CINCO) PARCELAS (1ª – 15/08/2025; 2ª – 15/09/2025; 3ª – 15/10/2025; 4ª – 15/11/2025; 5ª – 15/12/2025). PRazo PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 163, 183 E 195 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2017.
---	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7627/2025 -AUTO DE INTERDIÇÃO DE 02 DE JULHO DE 2025. AUTUADO: CRISTIANE BEZERRA DA SILVA DE GOES. CPF/CNPJ: 31.054.716/0001-03 LOCAL DOS FATOS: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3200, JARDIM ALICE - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR CERTTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 09º PARAGRAFO UNICO. SANÇÃO PREVISTA: INTERDIÇÃO. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7083/2025 -AUTO DE NOTIFICAÇÃO 22443 DE 04 DE JULHO DE 2025. AUTUADO: CRISTALEIRA IMPERIAL LTDA. CPF/CNPJ: 04.059.984/0001-37 LOCAL DOS FATOS: RUA DAS INDUSTRIAS, 250- FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO. EVIADO VIA POSTAL O AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 15 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO 6804/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – BEZERRA DROGARIA LTDA – CNPJ 39.737.592/0001-64 – CNAE 4771-7/01 – CEVS: 351570703-477-000111-1-8 – DEFERIDO EM 07/07/2025.

PROCESSO 13704/2024 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – UBS JOSÉ SCHIAVINATI – CNPJ 46.523.197/0001-44 – CNAE 8412-4/00 – CEVS: 351570703-841-000013-1-7 – DEFERIDO EM 07/07/2025.

PROCESSO 8056/2024 – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) – SEED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES LTDA – CNPJ 48.916.171/0001-91 – CNAE 8650-0/04 – DEFERIDO EM 24/04/2025.

PROCESSO 10653/2025 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) – DENYR ANTONIO CAMPOS DE MENEZES – CPF 066.629.158-66 – AIF Nº 2839, LAVRADO EM 27/05/2025 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISO XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/2015, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 17/06/2025.

PROCESSO 10654/2025 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) – XADAI INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA – CNPJ 32.463.442/0001-60 – AIF Nº 00239, LAVRADO EM 20/05/2025 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISO XI DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/2015, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 16/06/2025.

PROCESSO 7771/2025 – AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) – DUPLASTIC COMERCIO DE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS – CNPJ 07.265.368/0001-20 – AIF Nº 0400, LAVRADO EM 22/04/2025 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISO XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/2015, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 29/04/2025.

PROCESSO 17338/2024 – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A CRIANÇA DESAMP. LAÇOS ETERNOS – CNPJ 51.364.115/0001-04 – AIP Nº 00178, LAVRADO EM 25/06/2025 – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADVERTÊNCIA, POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122, INCISOS I DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C ARTIGO 202, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 3242/2015, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 02/07/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO 22348/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA (NRM) – RV DROGARIA LTDA – CNPJ 09.538.845/0001-00 – NRM Nº 1351, LAVRADO EM 11/06/2025 – CORRESPONDENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – AIP Nº 1465 LAVRADO EM 26/03/2025, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO – AIF Nº 2706 LAVRADO EM 05/12/2024. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), CIÊNCIA DO AUTUADO EM 04/07/2025. O AUTUADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE CIÊNCIA PARA O RECOLHIMENTO DA MULTA.

PROCESSO 2509/2025 – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) – ARIDIANI BUENO ME – CNPJ 27.850.733/0001-71 – AIP Nº 00175, LAVRADO EM 23/06/2025 – AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE MULTA, POR INCORRER ERM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 10.083/1998 C/C RDC Nº 471/2021, ARTIGO 22 C/C LEI 3242/2015 DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 03/07/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO 16455/2024 – NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA (NRM) – REC METAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA – CNPJ 11.484.399/0001-40 – NRM Nº 1926, LAVRADO EM 22/05/2025 – CORRESPONDENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – AIP Nº 1443, LAVRADO EM 03/12/2024, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 2747, LAVRADO EM 03/09/2024. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), CIÊNCIA DO AUTUADO EM 30/04/2025.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

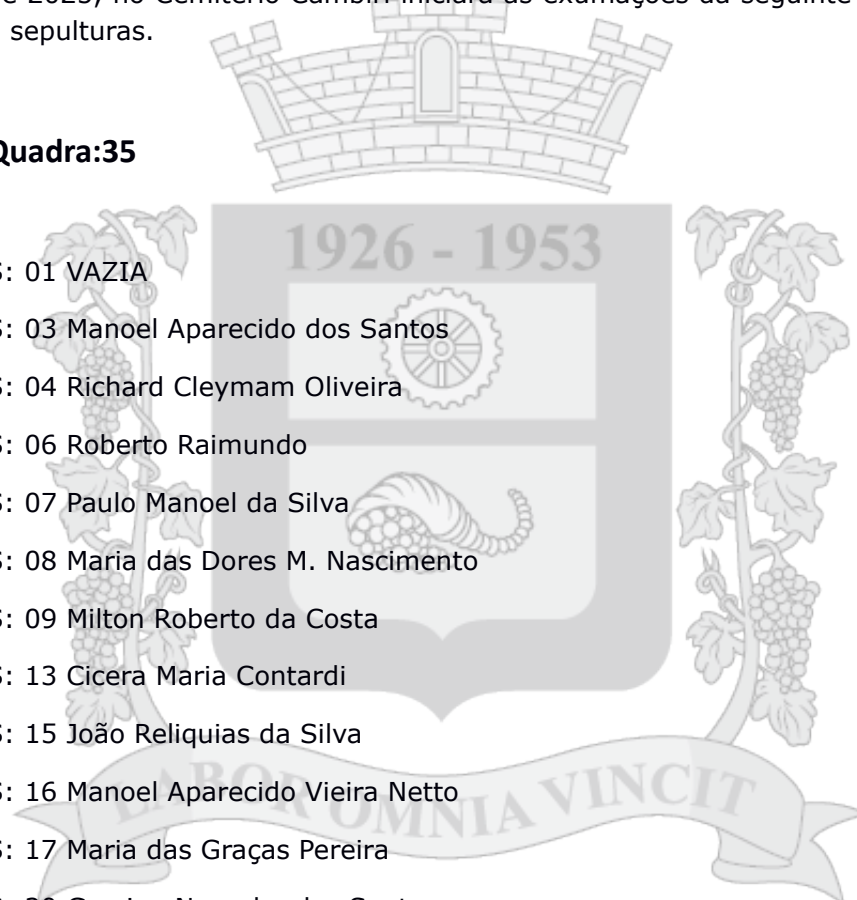
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Memorando nº 85/2025

À Secretaria Municipal de Comunicação.

Venho, por meio deste, comunicar que a partir do dia 08 de julho de 2025, no Cemitério Cambiri iniciara as exumações da seguinte quadras e sepulturas.

Quadra:35

- 
- S: 01 VAZIA
 - S: 03 Manoel Aparecido dos Santos
 - S: 04 Richard Cleymam Oliveira
 - S: 06 Roberto Raimundo
 - S: 07 Paulo Manoel da Silva
 - S: 08 Maria das Dores M. Nascimento
 - S: 09 Milton Roberto da Costa
 - S: 13 Cicera Maria Contardi
 - S: 15 João Reliquias da Silva
 - S: 16 Manoel Aparecido Vieira Netto
 - S: 17 Maria das Graças Pereira
 - S: 20 Gercino Noronha dos Santos
 - S: 21 Daniel Martins Simião
 - S: 22 Jose Miguel Sobrinho
 - S: 23 Sergio de Souza
 - S: 27 Jose Shiavon
 - S: 28 Maria Socorro Freire Silva





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- S: 29 Osvaldo Silva
- S: 34 Josefa Cruz de Oliveira Pereira
- S: 36 Celia Maria de Moraes
- S: 43 João Severino da Silva
- S: 44 Ana Vitória Fidelis Dias
- S: 46 Geraldino Gomes da Silva
- S: 48 Elaine Mendes de Moraes
- S: 50 Anelina Aparecida Galdino
- S: 51 Maria de Jesus Dias
- S: 53 Maria Ferreira Pinto
- S: 55 Andreza Rosa de A. Araujo
- S: 56 Madalena de Fatima S. Silva
- S: 58 Marinalda Ferreira de Melo
- S: 60 Ana Beatriz Santana Oliveira
- S: 61 VAZIA
- S: 65 Eric de Freitas Caetano Silva
- S: 70 Antonia dos Santos Pereira
- S: 74 Marione Monteiro da Luz
- S: 77 Maria Adelina Salimene
- S: 80 Marcia Jose
- S: 82 VAZIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

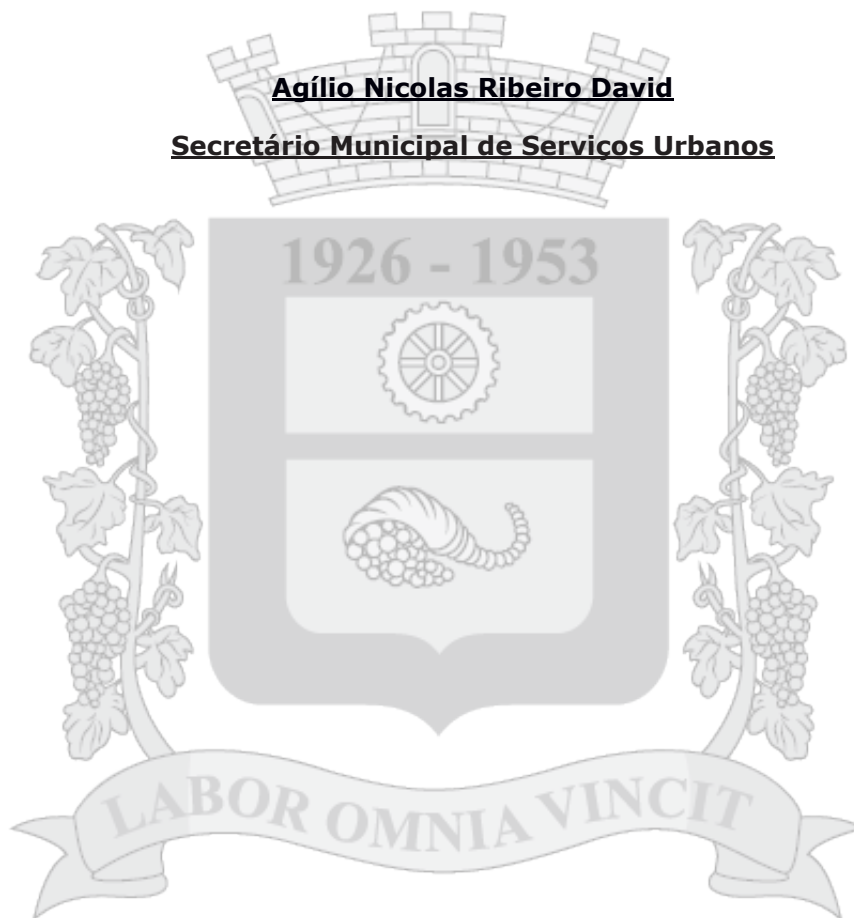
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Atenciosamente,

Ferraz de Vasconcelos, 08 de julho de 2025.

Agílio Nicolas Ribeiro David

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 037, DE 04/07/2025.

"Suspende o expediente nas dependências da Câmara Municipal, nas datas que especifica".

(Dias 10 e 11/07/25)

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 2025.
Secretaria Administrativa

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br